

noventa e sete, pelas oito horas da manhã, filha geneca pri-
 ma-mato e legitimo de José Coelho e Maria Sebastião Gomes, ba-
 rradares, naturais e paroquianos desta freguesia de São João Baptista
 desta onde se receberam e morados no sítio de Matto Grande da
 mesma; neto paterno de Nicolau Coelho e Maria da Rosa, e materno
 de Sebastião Gomes e Joanna São João Gonçalves. Foi padrinho
 Joaquim Couto, natural de Lisboa, e madrinha sua mulher Leopoldina
 Gomes de Lima, residentes no referido sítio de Matto Grande, os
 quaes todos sei serem os proprios. E filha velha e primicia, dis-
 te nome. E para constar mandei fazer em duplicado este termo
 que li, comprei e assigno no sítio. O padrinho não sabe
 escrever. Era ut retro.

O parocho,
 André Fernandes

Fl. 128
 Henrique
 legitimo de
 José Coelho
 e Maria de
 Almeida
 Contém em
 este termo
 no dia 21 de
 janeiro de 1933
 com o escrivão
 João Gomes
 neto maior
 neto menor
 no dia 30/3/64
 o escrivão
 Prof

Fl. 128 Dos dezete dias do mes de Julho do anno de mil novecentos e
 sete, nesta freguesia paroquial de São João Baptista d'ella parochia
 da Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu
 José Coelho o promotor do Concelho e Juiz de Direito, freguesia e collado desta freguesia
 e Maria de Almeida, baptisados e legitimamente um individuo do sexo masculino a
 qual se chama
 quem se chama de Henrique, e que nasceu no sítio de
 Coelho, desta parochia no dia dois de Março do corrente anno
 de mil novecentos e sete, pelas oito horas da manhã, filha
 geneca secund-mato e legitimo de José Coelho e Maria, Sebas-
 tião Gomes, barradares, naturais e paroquianos desta freguesia
 de São João Baptista, onde se receberam e morados no sítio de
 Matto Grande da mesma; neto paterno de Nicolau Coelho e
 Maria da Rosa, e materno de Sebastião Gomes e Joanna São
 João Gonçalves. Foi padrinho João Antonio Alfama, casado,
 negociante, residente na rua de Leoad, desta parochia, e ma-
 drinha Leonor Gomes, solteira e residente no referido sítio de
 Matto Grande, os quaes todos sei serem os proprios. E filha velha
 e primicia, deste nome. E para constar mandei fazer em du-
 plicado este termo que li, comprei e assigno com o padrinho. O
 madrinha não sabe escrever. Era ut supra.

João Antonio Alfama
 O parocho, André Fernandes

Fl. 129
 Anna
 illegitima de
 legitima de

Fl. 129 Dos vinte dias do mes de Julho do anno de mil novecentos e
 sete, nesta freguesia paroquial de São João Baptista d'ella parochia
 da Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu
 José Coelho o promotor do Concelho e Juiz de Direito, freguesia e collado desta freguesia

Guacac Maria
 a quem dei o nome de **ANNA**, e que nasceu na Rua d'Água
 da Cidade de New Bedford, Massachusetts, dos Estados Unidos
 d'America do Norte no dia nove d'Abriço do anno de mil nove-
 centos e um, pelas dez horas da noite, filha primicia e illegiti-
 ma de Augusto da Guaca e Marianna Lopes, solteiros, habita-
 dores, naturais e paroquianos desta freguesia de São João Baptista
 e moradores no sitio de Lapa Rodella de N. Jairo, nesta parochia, d'ija
 Baixo da mecca; e da paterna de Manoel da Guaca e Sabina das
 Cruzes, e materna de Pedro Lopes e Anna Corria. Foi padrinho
 Augusto Lucas Marconellos, casado, proprietario, residente na
 Rua de São Clemente desta parochia, e marcialinho Catharina Bar-
 bosa Alvares, solteira e residente no sitio de Lapa Rodella desta
 mesma freguesia, os quaes todos sei serem os proprios. Compa-
 receram perante mim e os testemunhas Chumacio Neves
 Leitão, José d'Inocencio Lopes, casado, e João Baptista Leite,
 solteiro, estes habita-dores e aquelle eccl'astico, e
 residentes todos nesta parochia, os referidos quaes exju-
 ridade e reconhecimento por mim e pelas referidas testemunhas
 e declararam reconhecer a legitima da como sua filha consen-
 tindo sem declarados os seus nomes. E para constar mandei
 lavrar em duplicado este termo que depois de se lido e confes-
 sido perante os padrinhos, os paes e as testemunhas, com to-
 das as assignaturas, os paes e os referidos, assignaram a primei-
 ra testemunha por elles não caberem exco-municação, e não assignaram
 nem a matricula por não o saber fazer. Sem retiro.

O Juiz Luiz d'Almeida
 Manuel Neves Leitão
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 O Parocho, João Andre Ferraz

Fl. 130 Olos vinte dias do mes de Julho do anno de mil novecentos e doze, nesta
 Francisco, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha de Barro, Rio de
 illegitima de: em N. Jairo de Lapa Rodella e Lapa Rodella da mecca, ilha, e
 Augusto da presbytero Leozio de Lapa Rodella, parochio collado desta freguesia
 Guaca e Marianna, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino
 a quem dei o nome de **FRANCISCO**, e que nasceu na Rua
 d'Água da Cidade de New Bedford, Massachusetts, dos Esta-
 dos Unidos d'America do Norte no dia vinte e um de Maio
 do anno de mil novecentos e doze, pelas quatro horas da

marchã, filho segundo, primicio deste nome e illegitimo de Augusto da Gueza e Marianna Lopes, solteiras, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista e moradores no sitio de Lousa Rodella de Riquio da mesma, neto paterno de Manuel da Gueza e Sabina das Ounas, e materno de Pedro Lopes e Anna Leonia. Foi padrinha Jose Duarte Mette, proprietario, e madrinha sua mulher Leate Gomes Mette, residentes no referido sitio de Lousa Rodella de Riquio, as quaes todos sci sciem os proprios. Compareceram perante mim e os testemunhas Antonio Manoel Leite, Jose da Encarnação Lopes, casados, e João Baptista Leite, solteiro, e estes trabalhadores, e aquelle escrivão escolastico, e residentes todos nesta freguesia, os referidos paes cuja identidade e reconhecida e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declararam reconhecer o baptizado como seu filho e consentido, e em declarados os seus nomes. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo, que depois de ser lido e cumprido perante as padrinhas, os paes e os testemunhas, com todas as assignaturas, os paes e os referidos assignaturas, a primicia testemunha por elles não sabem escrever, e não assigna tambem a madrinha por não o saber fazer. Em et retio.

Jose Duarte Mette
 Antonio Manoel Leite
 Jose da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 O parochio, Fr. Andre' Fernandes

N.º 131 Olos vinte dias do mez de Junho, do anno de mil novecentos e sete, nesta minha
 Manuel, filho primicio de São João Baptista da Silva e Brava, Provincia e freguesia
 illegitimo de Catharina de Barcellos da mesma villa, eu o padre, tua leuza e de
 Augusto da Gueza e Marianna Lopes, parochio collado desta freguesia, baptizei solennemente
 Lousa Rodella de Riquio, do sexo masculino a quem dei o nome de Manuel
 dia quinze de Setembro, do anno de mil novecentos e quatro, pe-
 las quatro horas da manhã, filho terceiro, primicio deste nome e
 illegitimo de Augusto da Gueza e Marianna Lopes, trabalhadores,
 naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista e moradores no referido sitio de Lousa Rodella de Riquio;
 neto paterno de Manuel da Gueza e Sabina das Ounas, e ma-
 terno de Pedro Lopes e Anna Leonia. Foi padrinha o Inventor
 Manuel Gonçalves, negociante, e madrinha Leate Gomes

Burgo, eacados e residentes, ou ha no sitio de Loua Rodella, dis-
ta mesma freguesia, e quaes todos sei serem os proprios. Com-
pareceram perante mim e os testemunhos Quincio Nunes
Leite, Joze d'Encarnacao Lopes, eacado e Joze Baptista Leite,
colleto, estes trabalhadores, e aquelle excoino ecclesiastico, e rei-
dentes, todas nesta povoação, os referios paes e a identidade
e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e decla-
ramos reconhecer o baptizado como seu filho consentindo
serem declaradas as seus nomes. E para constar mandei
haver em duplicado este termo que depois de ser lido e con-
ferido perante os padrinhos, os paes e as testemunhas, e con-
tados os vizinhos, meos os paes e as suas esposas, assignar a pri-
meira testemunha por elles nao sabiam escrever, emão as-
signa tambem a segunda para não o saber fazer. Em attento.

Boaventura Manuel Gancalves

Quincio Nunes Leite

Joze da Encarnacao Lopes

Joze Baptista Leite

Opascho, J. Andre' Ferraz

Ho. 132. Aos vinte e um dias do mes de Julho do anno de mil novecentos e branco
Herriqueta sete, nesta freguesia parochial de São Joze Baptista da ilha d'Alva,
legitimado: Promissão e do Baptizado de Leão Tardo e Conselho da mesma ilha,
Henrique Joze em o presbytero, Leão Joze Termino, parochio, collado desta
de Leão e Joze freguesia, baptizei e solemnemente um individuo do sexo femi-
nez de Leão e Joze, a quem dei o nome de Herriqueta, e que nasceu nos
de Leão e Joze, na Povoação de São Joze Baptista no dia quatorze de Setembro
do anno uttano findo de mil novecentos e seis, pelas quatro
horas da manhã, filha quinta, primeira deste nome e legiti-
ma de Henrique Joze d'Alencastro e Leão Joze de Leão
Alencastro, proprietarios, naturaes e parochianos, desta fre-
guesia de São Joze Baptista onde se receberam e morada-
res na referida povoação; nesta patria de Turibio Joze
d'Alencastro e Maria Carolina Termino d'Alencastro, e mater-
na de Joze Joze de Leão Junior e Herriqueta d'Alencastro seu-
na. São padrinho Joze da Costa Joze, eacado, Chefe da dele-
gação aduancada da ilha do Lago, de passagem nesta ilha, e
madrinha Theodolinda Alencastro Silva, tambem eacada e
residente nesta mesma povoação, os quaes todos sei se-
rem os proprios. E para constar mandei haver em du-
plicado este termo que depois de ser lido e conferido perante

Faleceu na fu-
guona de Alca-
tore, de histon,
no dia 4 de A-
gosto de 1972,
como consta do
esento de obito
n.º 667, lavrado
na 4.ª emenda-
tória do Espito
Civil de histon.
doc. Colelim n.º
508, para traba-
mento do nomi-
mento.
Bravo, 9-9-72.
A. J. Soares

nado, e sitio de Leora Rodella, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, conigo assignar. Ita ut retro.

Bernardino Costa Reis
Anna Pereira de Souza
O parcho, *Leandro Ferraz*

Ho. 136 O los tres dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava, legittima de Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, João Lopes e eu o presbytero Conego Audre Termino, parcho collado de São Matheus, ta frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Amelia**, e que nasceu no sitio de Pedra Martires, desta parochia no dia vinte e sete de Junho do corrente anno de mil novecentos e setenta e sete, pelas oito horas da manhã, filho de tava, primario deste nome e legitimo de João Lopes e Mathilde Justo Lopes, ta halhadores, naturaes e parochianos desta frequencia de São João Baptista ou de se esqueceram e moradores no referido sitio de Pedra Martires, nesta parochia de Clementina, de Purgo, e materna de Victoria de Castro. São padrinho Felicio Monteiro, curado, lavrador, residente no sitio de Azenha desta mesma frequencia, e madrinha Maria da Gloria Tavares de Almeida, solteira e residente na rua de Anobas desta parochia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que he, conferi e assigno com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Ita ut supra.

Felicio Monteiro
O parcho, *Leandro Ferraz*

Ho. 137 O los onze dias do mes de Agosto do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava, Provincia illegittima de e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Leonardo Ta. Conego Audre Termino, parcho collado desta frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Antonio**, e que nasceu no sitio de Sant'Anna e que batizado desta parochia no dia tres de Junho do corrente anno de mil novecentos e setenta e sete, pelas quatro horas da manhã, filho de tava, primario deste nome e illegittimo de Leonarda Tavares, solteira Felismina Bonifaria Leira, natural da ilha de São Thiago, frequencia de Nossa

na freguesia de Nossa Senhora da Luz, parochiana desta de São João Baptista e nome
 de Nossa Senhora da Luz, na referida villa de Sant'Anna; metonymico de Francisco
 da Graça, da Vila de Lagos e Theodora Moura. Foi padrinho Arthur Maria Monteiro,
 de São João, colheira, negociante, residente na villa de São João desta freguesia,
 como cometa de e madrinha Belmira Neves Leitão, também colheira e residente
 respectiva no mencionado sitio de Sant'Anna, os quaes todos se comu-
 ta de os seus proprios. Compareceu perante mim e os testemunhas Annuncio
 e irmãos catolico, Neves Leitão, José d'Encarnação Lopes, casado, e João Baptista
 da Silva, colheira, estes trabalhadores e aquelle ecclesiastico e
 cante e d'elite residentes todos nesta freguesia, a referida mãe supradenti-
 da respectiva, clade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e
 pelo da Comarca declarou reconhecer o baptizado como seu filho consentindo
 e validando a referida e seu nome. E para com esta mandei lavrar em
 de Sant'Anna duplicado este termo que depois de ver lido e cumprido perante
 freguesia de São João as padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos, mais qua-
 rous. menos a mãe e eu, rogo assignar a primeira testemunha
 de Sant'Anna, 24/2/43 por ella não saber escrever. Quae retro.

Arthur Maria Monteiro
 Belmira Neves Leitão
 Annuncio Neves Leitão
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 O padre, Gabriel Fernandes

Ho. 138 O meu de Setembro de mil novecentos e sete, nesta Igreja paro-
 Emilia chial de São João Baptista da villa de Braga, Provincia e do Bispo do de-
 legitimada de Calvo Verde e Concelho da mesma villa, eu o presbytero leigo
 Vicente Lopes Andre Trujillo, parocho collado desta freguesia, baptizei solemnemente
 Rodrigues e te um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de
 Maria Emilia, e que nasceu no sitio da Serra desta parochiana da
 Martins de, oure de Setembro de anno ultimo findo de mil novecentos e
 drigueis. seis, pelas onze horas da noite, filha segunda, primeira deste no-
 me e legitima de Vicente Lopes Rodrigues, natural da villa de Cadix
 ente, freguesia de Nossa Senhora da Luz, e de Estevina Maria Mar-
 tins Rodrigues, da villa de São Thiago, freguesia de Nossa Senhora da
 Graça, parochianas desta de São João Baptista onde se celebraram.
 Trabalhadores e moradores no referido sitio da Serra; metonymico
 de Maria Estevina de Barros, e materno de Emilia Maria Lopes. Foi
 padrinho Arthur José Pereira, colheira, marítimo, residente no
 sitio de Serra desta mesma freguesia, e madrinha Mechayia das
 Reis Borges, viuva e residente na villa de São João desta freguesia,

L. Ferreira

os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que he, confui e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Gra ut retro.

Arthur José Ferreira

O parcho: *J. Andre' Ferreira*

He. 139 *Sebastião* dos nove dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Paua, Provincia e Aldeia de Leal. Verde e Concelho da mesma ilha, Natural da e o presbitero Congo Oudie Termino, parcho collado desta freguesia, baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de *Sebastião*, e que nasceu no sitio da Turva desta parochia no dia dez de Maio do corrente anno de mil novecentos e sete, pelas duas horas da manha, filho segundo, primeiro deste nome e illegitimo de *Paulina da Graça*, solteira, criada de semir, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no sitio de Lutello das Mentiras desta Paroquia; neto materno de *Marina da Graça*, foi padrinho *Francisco da Silva*, patrião. Mor desta ilha, e madrinha sua mulher *Theodolinda Aguedo Silva*, residentes no referido sitio de Lutello das Mentiras, os quaes todos sei serem os proprios. Comparcem perante mim e as testemunhas *Quancio Alves Leite*, José da Encarnação Lopes, casados, e *João Baptista Leite*, solteiro, estes trabalhadores e aquelle *criado eclesiastico*, e residentes todos nesta parochia, a referida mãe cuja identidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o baptizado como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e confuido perante os padrinhos, unidos e as testemunhas, com todos assigno, mais a mãe a cujo rogo assigno a primeira testemunha por ella não saber escrever. Gra ut supra.

Francisco da Silva

Theodolinda Aguedo Silva

Quancio Alves Leite

José da Encarnação Lopes

João Baptista Leite

O parcho:

J. Andre' Ferreira

No. 140 Dos dezesseis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava, illegitimo de: Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o Titular Martinho presbytero Cougo Auditor Termino, parochia collado desta frequencia e Leonardos baptizari solennemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Francisco, e que nasceu no sitio de Meirelles

desta parochia no dia vinte e sete d'agosto do corrente anno de mil novecentos e sete, pelas seis horas da tarde. filho terceiro, primario deste nome e illegitimo de Valentin Martins e Leonarda Varela, solteiros, jornalheiros, naturaes da ilha de São Thiago, elle da frequencia de Santa Catharina, e ella da de São Francisco, dos Orgaos parochiaes desta de São João Baptista e moradores no referido sitio de Meirelles; neto primeiro de Maria Salgado Tavares, e neto neto de Paula Lourenço. Foi padrinho Manuel Soares de Brito, casado, ecrivão do juizo ecclesiastico, residente em um da Igreja desta parochia, e quadrinho, Maria Lourenço Godinho, tambem casada e residente no sitio de Ponta d'Alcobaça desta mesma frequencia, os quaes todos se serem os proprios. Compareceram presentes e as testemunhas Joze d'Encarnação Lopes, casado, Joze Baptista Leite e Manuel Joze dos Santos, solteiros, todos trabalhadores e residentes nesta parochia, os referidos para cuja identidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declararam reconhecer o baptizado como seu filho consentindo, e se-rem declarados os seus nomes. E para evitar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ver lido e confeito perante os padrinhos, os paes e as testemunhas, com todos os assignamentos os paes a cujas rogas assigna a primeira testemunha por elles não sabiam escrever, e não assigna tambem a madre, ubi por não se saber fazer. Ita, ut supra.

Manuel Soares de Brito
Joze d'Encarnação Lopes
Joze Baptista Leite
Manuel Joze dos Santos
Parochia de Auditor Termino

No. 141 Dos nove dias do mez d'outubro do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Brava, legitimo de: Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Cougo Auditor Termino, parochia collado desta frequencia, baptizari solennemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Antonio, e que nasceu na

da marinha mercante, patião. (Mor. desta ilha, e madrinha
Trabalhos da Silva Alvaredo, casados e residentes, ambos
na Rua de Orobos desta mesma povoação, os quaes todos
sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em
duplicado este termo que depois de ser lido e conferido pe-
rante os padrinhos, comigo assignam. Tra ut recto. —

Francisco da Silva
Trabalhos da Silva Alvaredo
O padinho, Leobadio Ferruz

N.º 143 Carlos, doze dias do mes de outubro do anno de mil novecentos e branco
Carlota e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de S. Paulo,
legitimada: Provincia e Presidio de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha,
Jose Maria em o presbytero Louço Andre Ferruz, parocho collado desta
d'Alvaredo e frequencia, baptisou solemnemente um individuo do sexo femi-
Trabalhos da Silva Alvaredo, Rua de Orobos, desta povoação de São João Baptista no dia
da ilha de S. Paulo, Rua de Orobos, desta povoação de São João Baptista no dia
dez de Agosto do anno de mil novecentos e um, pelas
duas horas da tarde, filha setima, primeira d'este nome e
legitima de Jose Maria d'Alvaredo e Trabalho da Silva
Alvaredo, proprietarios, naturaes e parochianos desta frequen-
cia de São João Baptista onde se celebraram e moradores na
referida Rua de Orobos; meta paterna de Trizinha Jose de
Alvaredo e Maria Leonorina Pereira d'Alvaredo, e materna de
Trizinha Jose da Silva e Trizinha Rancios Trabalho da Silva.
Foi padrinho Jose Roberto da Silva, casado, funcionario pu-
blico, e madrinha Maria Henriqueta Trabalho da Silva, solteira,
e residentes, ambos nesta mesma povoação de São João
Baptista, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar
mandei lavrar em duplicado este termo que depois
de ser lido e conferido perante os padrinhos, comigo as-
signam. Tra ut supra. —

Voluntade de
Maria Henriqueta Trabalho da Silva
O padinho, Leobadio Ferruz

N.º 144 Carlos, vinte e oito dias do mes de outubro do anno de mil novecentos mistos
Carlota e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de S. Paulo,
illegitimada: Provincia e Presidio de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, em o
presbytero Louço Andre Ferruz, parocho collado desta frequencia, bapti-
sou solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o

N.º 1. O individuo
a que se assigna
deu respeito, tal
com na ilha de
S. Paulo, como

Carta do Sr. D. João de Obit de 3 de Junho do corrente ano, assignado com o mazo de correspondencias deste mesmo anno. Brava, 16/15/44. O officio, *[assinatura]*

nome de **Carlota**, e que nasceu no sitio de Saõca desta parochia no dia quatorze de Setembro do corrente anno de mil novecentos e sete, pelas cinco horas da manhã, filha terceira, primicia deste nome e illegitima de **Augusto Vires**, solteiro, natural da Ilha, natural desta ilha e frequencia de São João Baptista, donde é parochiano e morador no referido sitio de Saõca, neto materno de **Gualdino Vires e Fortuades Gomes**. Foi padrinho **Leirino Gomes**, solteiro, e madrinha sua mulher **Carlota Gomes**, residentes no sitio de **Matto Grande** desta mesma frequencia, os quaes todos se seram os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhas **Francisco Nunes Leitão**, escrivão do juizo ecclesiastico, **Jose da Encarnação Lopes** e **João Baptista Leite**, trabalhadores, este solteiro e aquelles casados e residentes nesta frequencia, a respeito da mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha consentindo ser declarado o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os assignos, mezas, a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella não estar escussa, e não assigna tambem a madrinha por não o saber fazer. Era etc. -

[assinatura]
Francisco Nunes Leitão
[assinatura]
Jose da Encarnação Lopes
[assinatura]
João Baptista Leite
[assinatura]
O parochio, Joze de Feres

N.º 145. O dia um de Novembro do anno de mil novecentos e setenta e sete, Maria, filha terceira, primicia deste nome e illegitima de **Joseph de São Carlos** e **Conceição da mesma ilha**, em o presby. **Joseph de São Carlos** e **Augusto de São Carlos**, parochio collado desta frequencia, baptizado. *[assinatura]* **trici solemnemente que inclinados do sexo feminino o quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu na villa de São Felipe da ilha do Lago, no dia oito de Setembro do anno de mil novecentos e setenta e quatro, ignorando-se a hora do nascimento, filha terceira, primicia deste nome e illegitima de **Joseph de São Carlos**, solteiro, trabalhador, natural e parochiano da frequencia de **Nossa Senhora da Conceição** da referida ilha do Lago; neto materno de **Urubela Lopes**. Foi padrinho **Augusto de São Carlos**, casado, proprietario, residente no sitio de **Carraço**.**

A.7 - Ouidi-
vidua que,
digo, Ouidi-
vidua men-
do nada as
as, Jacom, co-
m, cometa do
de q. 166 V. do
de de de
de de de

sítio de Pedra Martins, desta parochia no dia vinte e dois, d'au-
tuno do corrente anno de mil novecentos e sete, pelas onze
horas da manhã, fclha terceira, primeira deste nome e illegi-
tima de Manuel Lopes, natural desta ilha e freguesia, e de
Joanna Lopes, natural da ilha do Fogo, solteiras, jornalceiras
e paroquianas desta freguesia de São João Baptista e morado-
ras no referido sítio de Pedra Martins, netas paterna de Fran-
cisco Lopes e Justina Gonçalves, e materna de Maria Lopes.
São padrinho Henrique José de Lima, casado, lavrador, residen-
te no sítio de Cavalleto Minhoto, e madrinha Maria Vilela.
Tambem casada e residente no sítio de Praga desta mesma
freguesia, os quaes todos sei serem os proprios. Comparece-
ram perante mim e as testemunhas Quancio Nunes Fei-
ta, José da Encarnação Lopes, casados, João Baptista Feite-
e Payne José, Percin, solteiros, e sex trabalhadores, e aquelle
eccliaico, e residentes todos nesta parochia, os
referidos paes, cuja identidade é reconhecida por mim e pe-
las referidas testemunhas, e declararam reconhecer a
baptizada como sua filha consentindo serem declarados
os seus nomes. E para constar mandei fazer em dupli-
cado este termo que depois de se lido e conferido perante
os padrinhos, os paes e as testemunhas, com todos, assi-
gnam os seus nomes e os seus rogos assignam as primeiras
testemunhas por elles não sabermos o nome, e não assignam
tambem a madrinha por não o saber fazer. Em testimo.

Henrique José de Lima
Quancio Nunes Feite
José da Encarnação Lopes
João Baptista Feite
Payne José Percin
O parochio, Francisco

Fl. 118
Alice

Os onze dias do mes de Novembro do anno de mil novecentos e
sete, nesta fclha parochia de São João Baptista da ilha da
illegitima, Provincia e Arquipaço de Cabo Verde e Conselho da mesma ilha,
João Nunes e o presbytero Manoel Antonio Lourenço, parochio, collado de
e Reta de fclha freguesia, baptizaram voluntariamente um individuo do sexo
no Percin, feminino, a quem dei o nome de Alice, e que nasceu no
sítio de Cova Rodella desta parochia no dia um de Junho
do do corrente anno de mil novecentos e sete, pelas seis
horas da manhã, fclha sexta, primeira deste nome e il-

teste

illegitima, de João Maes e Rita de Aguiar Pereira, solteiras, habalhadores, naturaes da ilha do Lago, elle da freguesia de São Lourenço, e ella da de Nossa Senhora d'Alinda, parochianos desta de São João Baptista e moradores no referido sitio de Lomba Rodella, meto materno de Manuel da Luz Maes e Catharina de Barros, e materna de Candida d'Aguiar Pereira. Foi padrinho Durancio Nunes Leite, casado, escrivão do juizo ecclesiastico, residente na rua da Igreja, e madrinha Henriqueta Dario Galvão, solteira e residente na rua do Caldas desta freguesia, os quaes todos se seram os proprios. Compareceram perante mim e as testemunhas José de Inocencio Lopes, casado, João Baptista Leite, Jayme José Pereira e Manuel José dos Santos, solteiros, habalhadores e residentes todos nesta mesma freguesia, os referidos paes cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declararam reconhecer a baptizada como sua filha consentindo seram declarados os seus nomes. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e confuido perante os padrinhos, os paes e as testemunhas, com todos, assigno, menos os paes a cujas roças assignam as primeiras testemunhas por elles não saberem escrever. Em testemunha.

Durancio Nunes Leite
 Henriqueta Dario Galvão
 José da Encarnação Lopes
 João Baptista Leite
 Jayme José Pereira
 Manuel José dos Santos
 O parcho, Ch. Andre Fersini

Ho. 149
 Jacintho
 illegitimo de
 Rocha.

Dois vinte e tres dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Annua da presbytera Lougo Chadio Simão, parcho collato desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Jacintho, e que nasceu no sitio de Ponta d'Alhada desta parochia no dia vinte e oito de Junho do corrente anno de mil novecentos e sete, pelas tres honras de sua mãe, filha segundo, primicias deste nome e illegitimo de Anna da Rocha, solteira, criada de servir, natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sitio de Ponta d'Alhada, meto materno de Gertrudes da Rocha.

Foi padreinho Jacintho Augusto Medeira, euz padre publico, e
 madreinha Cartota de Sousa Nunes, solteiros e residentes em
 nesta povoação de São João Baptista, os quaes todos sei se-
 rem os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhos
 Amancio Nunes Leitão, escrivão ecclesiastico, José d'Alcama-
 rão Lopes e João Baptista Leite, trabalhadores, estes solteiros e
 aquelles casados e residentes todos nesta mesma povoação, a
 referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas
 referidas testemunhas, e declarou reconhecer o duplido como
 seu filho haventado ser declarado o seu nome. E para con-
 tar mandei haver em duplido este termo que depois de
 ser lido e conferido perante os padreinhos, a mãe e os teste-
 munhas, com todos os vizinhos, meus, a mãe e eujo rogo, au-
 rigua a primeira testemunha por ella não saber escrever.
 Era no dia...

Jacyntho Aug. Medeira
 Cartota de Sousa Nunes
 Amancio Nunes Leitão
 José da Cruz e magalães
 João Baptista Leite
 O padre, Luiz Antonio

H. 150. A hum de Setembro de mil novecentos e sete, nesta freguesia parochia de São
 Luciano, af. de São João Baptista, ditha freguesia, Paroquia e freguesia de São
 illegitimo de Thede e Barcelho da mesma ilha, eu o presbytero honrozo e ditho Ter-
 Mano da. nino, parochia collado, dicta freguesia, baptizei solemnemente
 hos de Nina, um individuo do sexo masculino, quem dei o nome de
 Luciano, e que nasceu no sitio da Serra, dicta parochia no
 dia vinte de Junho do corrente anno de mil novecentos e
 sete, pelas doze horas do dia, filho de Maria Luizes de Nina, solteira, trabalhadora
 natural e parochiana desta freguesia de São João Baptista
 e morgado no referido sitio da Serra, neto materno de Luizes
 de Nina. Foi padreinho Luiz Antonio de Almeida, casado, proprietario, re-
 sidente na rua do Calvario, e madreinha Carlota de Sousa
 Martins, solteira e residente na Rua Direita desta povoação,
 os quaes todos sei serem os proprios. Compareceu perante
 mim e os testemunhos Amancio Nunes Leitão, escrivão
 ecclesiastico, José d'Alcarnunçes Lopes e João Baptista Leite,
 trabalhadores, este solteiro e aquelles casados e residentes
 todos, nesta mesma povoação, a referida mãe cuja identidade

é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e de-
 clarou reconhecer o baptizado como seu filho, e consentido
 ser declarado a seu nome. E para constar mandei lavrar em
 duplicado este termo que depois de ser lido e cumprido perante
 os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os signi-
 ficados, a saber a cujo rogo assigna a primeira testemunha
 por elle, a saber os seus. Ha ut recto.

Quis e scilicet

Bertha de Souza Martins
 Manuel Nunes Leite
 João da Encarnação e José Lopes
 João Baptista Leite
 O parochy de Andre Figueira

Ho. 151 Dos dezes e seis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e sete, nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha de Santa
 Legitimidade. Provincia e Captainado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, cu-
 diante do Sr. e presbytero Comy Andre Lourenço, parochy, e collado desta frega-
 Rodrigues e ria, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a
 Estevão Vieira quem deu o nome de Antonio, e que nasceu no dia da
 Martins. Santa, desta parochia no dia, um de Março do anno de mil nove-
 centos e cinco, pelas quatro horas da manhã, filho primiceiro
 e legitimo de Vicente Lopes Rodrigues, natural da ilha de São
 Vicente, freguesia de Nossa Senhora da Luz, e de Estevão Vieira
 Martins, da ilha de São Thiago, freguesia de Nossa Senhora da
 Luz, parochianas desta de São João Baptista, onde se reconhe-
 ram, trabalhadores e moradores no referido sitio da Santa, nest
 paternos, de Maria Antónia da Silva, e materno, de Luíza Vieira.
 Foi padrinho Manuel Vieira Socarra, negociante, e morador na
 freguesia de Santa Theresia, colheitor e residente no mencionado
 sitio da Santa, os quaes todos, sei como os proprios. E para
 constar mandei lavrar em duplicado este termo que depois
 de ser lido e cumprido perante os padrinhos, a mãe e os signi-
 ficados. Ha ut supra.

circunscrito
 cancelado
 este assento
 foyem no dia
 12 de Setembro
 de 1857
 em
 20 de Setembro
 26 de Setembro
 27 de Setembro
 28 de Setembro
 29 de Setembro
 30 de Setembro

Manoel Vieira Socarra
 Virginia de Senna Vieira
 O parochy de Andre Figueira

Ho. 152 Dos vinte e um dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e sete, nesta residência parochial de São João Baptista da ilha
 Manuel justificado, Provincia e Captainado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha,

pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o baptizado
como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. E para
conter o mandado haverei em duplicado este termo que depois de
ser lido e confuzido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas
com todas as vigas, mecer a mãe a cujo rogo assigna a primeira
testemunha por ella não saber escrever, e não assigna tambem a
madrinha por não o saber fazer. Transt. retico. —

Joze da Roza

Manoel Alves Pereira

Jose Joaquim Pereira

Jozme Jose Pereira

O parvêlo, f. de F. F. F.

Fl. 153. Das vinte e dois dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da Ilha de São Paulo, Provincia e Bispoado de Cabo Verde, e Concelho da municipality, eu o Meiro da Ilha, presbytero Leoniz Andre Termino, parocho collado desta frequia, baptizada da Ilha, tive sollemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Byres, e que nasceu no sitio de São João da Ilha, no dia nove de Novembro do corrente anno de mil novecentos e sete, pelas tres horas da manhã, filho quinto, primicio deste nome e illegitimo de Maria Constantes da Ilha, solteira, natural da Ilha, natural e parochiana desta frequia de São João Baptista e moradora no referido sitio de São João da Ilha, e de Constantes da Ilha. São padrinho Augusto de Sousa Almeida, solteiro, estudante da escola, residente no sitio da Ilha, e madrinha Palmira Soares da Ilha, tambem solteira e residente na rua de São João desta Ilha, os quaes todos se com as proprias. Compareceu perante mim e as testemunhas Manoel Alves Pereira, e o escrivão ecclesiastico, Jose Joaquim Pereira, maritimo, casadas, e Jozme Jose Pereira, solteiro, casado, e residentes todos nesta Ilha, a referida mãe e a sua identidade e reconheida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o baptizado como seu filho consentindo ser declarado o seu nome. E para conter o mandado haverei em duplicado este termo que depois de ser lido e confuzido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todas as vigas, mecer a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não assigna tambem a madrinha por não o saber fazer. Transt. retico. — Augusto de Sousa Almeida

Manoel Alves Pereira

José Joaquim Pereira
 Jaz no sepulchro
 O paracho, João de Faria

N. 154
 Maria
 Aos vinte e tres dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista d'ilha da Brava, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Louço Duarte Termino, paracho collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Sant'Anna desta parochia, no dia treze do corrente de setembro de mil novecentos e sete, pelas duas horas da tarde, filha primicia e legitima de Luiz do Pina e Julia Cacheco de Pina, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e morados no referido sitio de Sant'Anna; nesta partem de Domingos Oliveira, e materna de João Leutício e Maria Lealho. Foi padrinho Francisco de Pina, casado, marítimo, residente no sitio de Margarida desta mesma freguesia, e madrinha Marianna Gonçalves Pombal, também casada e residente no mencionado sitio de Sant'Anna, os quaes todos fizeram as proprias. Espira com esta mandado de bapuzar em duplicado e este humo que li, souzerei e assigno e assi o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Sancti supia.

Francisco de Pina
 O paracho, João de Faria

N. 155
 Julia
 Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista d'ilha da Brava, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Louço Duarte Termino, paracho collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino, a quem dei o nome de **Julia**, e que nasceu no sitio de Rocha Martinho, desta parochia, no dia vinte e cinco de Setembro do anno de mil novecentos e sete, pelas quatro horas da manhã, filha primicia e illegitima de Domingos Alves, solteiro, trabalhador, natural e parochiano desta freguesia de São João Baptista e moradora no referido sitio de Rocha Martinho; nesta materna de Leontina de Souza. Foi padrinho João de Souza, trabalhador, e madrinha Henriqueta Elias da Silva, solteira e residentes ambos no sitio de Rocha Martinho, desta mesma freguesia.

os, quae todos, sei serem os proprios. Comparem perante mim, e os testemunhas, Juazico Nunes Leitao, escrivão e ecclesiastico, José Joaquim Pereira, marítimo, casados, e Jayme José Pereira, solteiro, caixiro, e residentes todos nesta freguesia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada, como sua filha, consentindo ser declarado o seu nome. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos os requisitos, meos a mãe a mymogo a minha a principio testemunha por elle não saber escrever, e não assigna tambem a sua devida assinatura o calar fazer. Cant. etc.

José de Souza
 Juazico Nunes Leitao
 José Joaquim Pereira
 Jayme José Pereira
 O parochio, J. Mendes Fernandes

N.º 156 Dos vinte e seis dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta freguesia parochial de São João Baptista, da villa de Beira, illegitimidade. Provincia e Kingdomo de Leão. Sede e Concelho da mesma villa, e concelhos de Domingos, presbitero Louço Claudio Lourenço, parochio collado, dist. freguesia de Navea. legitimo e solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Amribal**, e que nasceu no sitio da Serra, dita parochia, no dia vinte e tres de Janeiro do corrente anno de mil novecentos e sete, pelas dez horas da manhã, fôrto e legitimo, de Domingos Navea, solteiro, casado, natural da ilha de S.º de freguesia de Chouca e de Navea, natural da Concizão, parochiana dita de São João Baptista e morador no referido sitio da Serra, neto natural de Estevão Navea. Lae padrinho Christião Garcia, ~~escrivão~~ marítimo, e madrinha Julia Firrimento Garcia, casada e residentes ambos no mencionado sitio da Serra, os quae todos, sei serem os proprios. Comparem perante mim e os testemunhas Juazico Nunes Leitao, escrivão ecclesiastico, José Joaquim Pereira, marítimo, casados e Jayme José Pereira, solteiro, caixiro e residentes todos nesta freguesia, a referida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada, como sua filha, consentindo ser declarado o seu nome. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, a mãe e

Faleceu neste freguesia no dia 4/12/184, como consta do registro de obito n.º 76, a fls. 186º do respectivo livro n.º 30 - 5ª vez, 1ª vez, 2ª vez, 3ª vez, 4ª vez, 5ª vez, 6ª vez, 7ª vez, 8ª vez, 9ª vez, 10ª vez, 11ª vez, 12ª vez, 13ª vez, 14ª vez, 15ª vez, 16ª vez, 17ª vez, 18ª vez, 19ª vez, 20ª vez, 21ª vez, 22ª vez, 23ª vez, 24ª vez, 25ª vez, 26ª vez, 27ª vez, 28ª vez, 29ª vez, 30ª vez, 31ª vez, 32ª vez, 33ª vez, 34ª vez, 35ª vez, 36ª vez, 37ª vez, 38ª vez, 39ª vez, 40ª vez, 41ª vez, 42ª vez, 43ª vez, 44ª vez, 45ª vez, 46ª vez, 47ª vez, 48ª vez, 49ª vez, 50ª vez, 51ª vez, 52ª vez, 53ª vez, 54ª vez, 55ª vez, 56ª vez, 57ª vez, 58ª vez, 59ª vez, 60ª vez, 61ª vez, 62ª vez, 63ª vez, 64ª vez, 65ª vez, 66ª vez, 67ª vez, 68ª vez, 69ª vez, 70ª vez, 71ª vez, 72ª vez, 73ª vez, 74ª vez, 75ª vez, 76ª vez, 77ª vez, 78ª vez, 79ª vez, 80ª vez, 81ª vez, 82ª vez, 83ª vez, 84ª vez, 85ª vez, 86ª vez, 87ª vez, 88ª vez, 89ª vez, 90ª vez, 91ª vez, 92ª vez, 93ª vez, 94ª vez, 95ª vez, 96ª vez, 97ª vez, 98ª vez, 99ª vez, 100ª vez.

as testemunhas, em todos os artigos, menores a mãe a cujo rogo
acigua a primeira testemunha por ella não saber escrever, e
não aciguam tambem os padrinhos por não o saberem
fazer. Para ut retro. Sign. as seguintes retas. Christiano. vivo. -

Francisco Alves ^{Padre}
Jose Joaquim Pereira
Jaysme Jose Pereira
Opuncho, 1º Junho 1857

Ho. 157
Jose
illegitimo de
Maria de
fallecido

Olos vinte e seis dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista, e milha
Prava Província e Bispoado de Cabo Verde e Funchal, da mesma ilha,
em o presbytero Largo Andre Ferruz, parochia collado desta
frequencia, baptisou solemnemente um individuo do sexo masculino
a quem se dá o nome de Jose, e que nasceu no sitio de
Juncunda desta parochia no dia seis de Junho do corrente,
anno de mil novecentos e sete, pelas seis horas da manhã,
filho quinto, primeira d'este nome e illegitimo de Maria de
Lima, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta fre-
quencia de São João Baptista e moradora no referido sitio de
Juncunda, neto mórteuo de Luiz de Lima e Ana Sant'ago.
Tá padrinho Jose de Souza, casado, trabalhador, residente
na rua do Realario, desta povoação, e madrinha Maria Lu-
arte, solteira e residente no mencionado sitio de Juncunda,
os quaes todos, sei serem os proprios. Compararam perante mim
e as testemunhas Francisco Alves ^{Padre}, eccl'astico, Jose Joaquim Pereira, maritimo, casado, e Jaysme Jose
Pereira, solteiro, casado, e residentes todos nesta povoação, a
referida mãe, cujo idêntidade é reconhecida por mim e pelas
referidas testemunhas, e declaran reconhecer o baptisado co-
mo seu filho, consentindo, em declarado o seu nome. E para
constar, mandei lavrar e duplicado este termo, que depois
de ser lido e cumprido perante os padrinhos, a mãe e estas
testemunhas, em todos os artigos, menores a mãe a cujo rogo aci-
gan a primeira testemunha por ella não saber escrever, e
não aciguam tambem os padrinhos por não o saberem
fazer. Para ut supra. -

Francisco Alves ^{Padre}
Jose Joaquim Pereira
Jaysme Jose Pereira
Opuncho, 1º Junho 1857

Carta n. 20.
Braz, 14/1/183
Faleceu modico
3/2/83 como
Consta do re-
gis to de obito
N. 5183 a 123/120
do Livro N. 930
O Delegado St.

padrinho Alfredo Soares de Lima, casado, lavrador, residente
no sitio de Mattinho, e madrinha Maria Soares de Lima, es-
teira e residente no sitio de Pelum desta mesma freguesia,
quais todos sei serem os proprios. E para constar mandei
lavar em duplicado este termo que li, confiei e assigno como
padrinho. A madrinha não sabe escrever. Ha ut retio.

Alfredo Soares de Lima
O parracho, J. Andre' Fernina

N. 160 Dos vinte e oito dias do mes de Setembro do anno de mil e seiscentos e setenta e sete, nesta freguesia parochial de São João Baptista da
illegitima da ilha de Brava, Província e Bispoado de Leão Verde e Cancho da
Freguesia de Santa Cruz da mesma ilha, eu o presbytero leuys Ovidio Termino, parracho
collado desta freguesia, baptizei solemnemente um individuo
do sexo feminino a quem dei o nome de **Beurinda**, e que nas-
ceu no sitio de Santa Cruz desta parochia no dia vinte e seis
do mto de Setembro do corrente anno de mil e seiscentos e setenta e sete, pelas
seis horas da tarde, filha primicia e legitima de Lourenço
Rebeiro, solteiro, natural da ilha de São Paulo, freguesia de Nossa Se-
nhora da Conceição, e de Mathilde Correia, trabalhadora,
desta ilha e freguesia de São João Baptista onde se recelhe-
ram e de que são parochianos e moradores no referido sitio
de Santa Cruz; meta paterna de Carolina Rebeiro, e materna
de Paulino Correia e Canningos Reis. Foi padrinho João Fernan-
des Leontio, solteiro, monitano, residente no sitio de Raiz,
e madrinha Maria Correia Godinho, casada e residente no
sitio de Ponta d'Alhada desta mesma freguesia. os quaes
todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavar
em duplicado este termo que li, confiei e assigno como padri-
nho. A madrinha não sabe escrever. Ha ut supra.

João Fernandes Centesio
O parracho, J. Andre' Fernina

N. 161 Dos vinte e oito dias do mes de Setembro do anno de mil e seiscentos e setenta e sete, nesta freguesia parochial de São João Baptista
illegitima da ilha de Brava, Província e Bispoado de Leão Verde e Can-
cho da Freguesia de Santa Cruz da mesma ilha, eu o presbytero leuys Ovidio Ter-
mino, parracho collado desta freguesia, baptizei solenne-
mente um individuo do sexo masculino a quem dei o
nome de **Francisco**, e que nasceu no sitio de Santa
Cruz desta parochia no dia vinte e seis de Março do
corrente anno de mil e seiscentos e setenta e sete.

de Setembro
de 1907 -
O parracho

anno de mil novecentos e setenta e tres, pelas duas horas
 da manhã, filha sexta, primicia deste nome e illegitima de
 D. Helena de Santo Onofre, já defuncta, natural da ilha de
 Lago, freguesia de São Lourenço, meto materno de Memmo de
 Foga e Maria Laurencio de Santo Onofre. São padrinhos Eugenio
 Soares, casado, proprietario, residente na rua do Alvalade desta
 povoação, e madrinha Maria d'Appareço, laica, tambem casada
 e residente no referido sitio de Santa Barbara, os quaes ta-
 dos se encontram os proprios. Este baptismo foi autorizado por
 Sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo desta Diocese, em
 officio numero duzentos e noventa e nove datado de vinte e um
 de Julho deste anno. E para constar mandei fazer em du-
 plicado este termo que he, e confiro com o padrinho
 D. Manoel de Foga mais sabe excoione. Dea etc. etc.

E para constar
 O parochio de Santa Barbara
 Manoel de Foga

No 162 Olos vinte e nove dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e sete, nesta freguesia parochial de São João Baptista
 illegitima da ilha de Santa Barbara, Provincia de Ilha Grande de Cabo Verde e Leão e ilha
 Filipa Maria da mesma ilha, e do parochio de São Lourenço de Lago, freguesia de São Lourenço, meto materno de Memmo de Foga e Maria Laurencio de Santo Onofre. São padrinhos Eugenio Soares, casado, proprietario, residente na rua do Alvalade desta povoação, e madrinha Maria d'Appareço, laica, tambem casada e residente no referido sitio de Santa Barbara, os quaes ta- dos se encontram os proprios. Este baptismo foi autorizado por Sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo desta Diocese, em officio numero duzentos e noventa e nove datado de vinte e um de Julho deste anno. E para constar mandei fazer em du- plicado este termo que he, e confiro com o padrinho D. Manoel de Foga mais sabe excoione. Dea etc. etc.

71 -
 Contrain casa-
 mento civil neste
 deliberação do dia
 29/11/1928, com
 FILIPE AVELINO
 GONÇALVES, como
 consta de registro de
 casamento nº 44,
 275.75, do livro
 nº 12.
 em 8/8/1937.
 official,

Fernão

a mãe e as testemunhas, com todos assignos, menos a mãe
a cujo roço assigna a primeira testemunha por esta não sa-
ber escrever, e não assignam também os padrinhos por não
saberem fazer. *Em utroque.* —

Manoela Nunes de Sá
José Joaquim Pereira
José José Pereira
O padrinho, Fernando

N.º 163. Aos vinte e nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da
legitimada: da ilha Açu, Província e Bispoado de Bahia. Fidei e Cartella
de Antonio José da Almeida, seu o presbytero leuço e Auditor Termino, para
de Almeida, e do colado desta frequência, baptizati solemnemente um indi-
viduo do sexo feminino a quem se deu nome de *Vitalina*, e
que nasceu no sitio da Turma desta parochia no dia vinte
e dois de Março do corrente anno de mil novecentos e sete,
pelas dez horas da manhã, filha primicia e legitima de
Antonio José da Almeida, natural da ilha de São Nicolau,
frequencia de Nossa Senhora do Rosario, e de Maria Luzurgia
da Almeida, desta ilha e frequencia de São João Baptista
onde se celebraram e de que são parochianos, Mathias de
e moradores no referido sitio da Turma, neto paterno de
José Manuel da Almeida e Rosa Genoveva da Conceição, e ma-
terna de Francisco Luzurgia e Mathilde Leal. Foi padri-
nho o avô materno Francisco Luzurgia, casado, phara-
nheiro, residente no mencionado sitio da Turma, e madrinha
Mathilde Oliveira de Lima, solteira e residente na rua de
São João desta povoação, os quaes todos, e si serem as proprias.
E para constar mandei lavrar em duplicado este termo
que li, souzui e assigno com a madrinha. O padrinho
não sabe escrever. *Em utroque.* —

Mathilde Oliveira de Lima
O padrinho, Fernando

N.º 164. Aos trinta e um dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista
illegitimado: da ilha Açu, Província e Bispoado de Bahia. Fidei e Cartella
de Rosa de Lima, da mesma ilha, seu o presbytero leuço e Auditor Termino, para
rocho colado desta frequência, baptizati solemnemente um
individuo do sexo masculino a quem se deu nome de *Albino*,

e que nasceu no sitio de Relha da freguesia de Nossa Senhora
d'Aljuda da ilha do Lago no dia onze d'outubro do anno de
mil e oitocentos oitenta e nove, fello quinto, principio d'este
nome e illegitimo de Rozado Lima, ja defuncto, natural da
referida freguesia de Nossa Senhora d'Aljuda, e ignorando se
quem sejam os avos paternos e maternos. Foi padrinho Joao
da Neza, casado, pescador, residente no sitio de Laguna Grande
d'esta freguesia, e madrinha Marianna de Santa Machada, es-
teiro e residente na freguesia de Calvario d'esta Paroquia, os quaes
todos se seram os proprios. Este baptismo foi autorizado por
sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo d'esta Diocese, em
officio numero duzentos noventa e nove datado de trinta e um
de Julho deste anno. E para constar mandei lavrar em du-
plicado este termo que hi, confuzi e assigno com a madrinha
O padrinho não sabe escrever. Em test. retos. —

Marianna Louza e Machado

O Parocho, Joao da Silva

Ho. 165 Olos trinta e um dias do mes de Setembro do anno de mil e nove-
centos e sete, no dia quinze, parochia de São João Baptista da ilha
illegitimo de Maria, Provincia e Bispo de Cabo Verde e nome da mesma
Maria Luiza Gomes, ex o puchero Louzo Claudio Tommas, parochia e collado d'esta
freguesia, baptizou solemnemente um individuo da sexo fe-
minino a quem deo nome de Josepha, e que nasceu no
sitio de Cajinha da freguesia de Nossa Senhora d'Aljuda
da ilha do Lago no dia tres de Fevereiro do anno de mil e oitocen-
tos e noventa, filha terceira, principio d'este nome e ille-
gitimo de Maria Luiza Gomes, ja defuncta, natural da re-
ferida freguesia de Nossa Senhora d'Aljuda, neto materno
de Maria da Graça Gomes. Foi padrinho Joao da Neza, casado,
pescador, residente no sitio de Thomé, freguesia de
Nossa Senhora do Monte, e madrinha Mattilde da Costa, es-
teiro, casado e residente na rua de Leitor d'esta Paroquia,
os quaes todos se seram os proprios. Este baptismo foi au-
torizado por sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo
d'esta Diocese, em officio numero duzentos noventa e nove,
datado de trinta e um de Julho deste anno. E para constar
mandei lavrar em duplicado este termo que hi, confuzi e assigno
com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Em test. retos.

Leopoldo da Silva

O Parocho, Joao da Silva

ffo. 116
 Laura Os trinta e um dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e oitenta e sete, nesta freguesia parochial de São João Baptista da Legitimada de ilha Brava. Província e Bispoado de Ceuta. Terceira e Concelho de João Rodrigues mecum ilha, eu o presbytero Loueyo Ovidio Ferraz, para e cartota f.º, che collado desta freguesia, baptizei solemnemente, um individuo do sexo feminino, quem dei o nome de Laura, e que nasceu no sitio de Coutello Louado, desta parochia no dia sete do outubro do anno de mil novecentos e cinco, pelas duas horas da manhã, filha legítima, primicia, deste nome e legitima, de João Rodrigues e Cartota Gomes, trabalhadores, naturaes e parochianos, desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e morados no referido sitio de Coutello Louado; meta paterna de Luiza Rodrigues, e materna de Maria Gomes e Mattheus da Cunha. Pai padrinho Augusto Neves, colheite, marítimo, residente no sitio de Rocha Martinho, desta mesma freguesia, e madrinha Maria José de Aguedo, também colheite e residente no sitio de Lago de Joana da freguesia de Nossa Senhora do Monte, as quaes duas existiram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que hi, comparei e assigno cada padrinho. O padrinho não sabe escrever. Levantou-se —

e Augusto Neves
 O padrinho, f.º André Ferraz

Visto, examinado e conferido com o livro 'Duplicado', que n'esta data é remetido para a Camera Real eccl'astica da Diocese com os documentos respectivos.

Vigário Foraneo de ilha Brava, f.º de Janeiro de 1808.

O Vigário Foraneo
 Loueyo André Ferraz

Anno de mil novecentos e oitenta e oito
 1908.

N.º 1 Dos seis dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e oito, mil e oitenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Paua, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Luiz de Azevedo Lourenço Lourenço, parochia e collado desta freguesia, baptizei solennemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Yulmira, e que nasceu no sitio da Terma desta parochia no dia onze de Setembro do anno de mil novecentos e seis, pelas seis horas da tarde, filha primigenia e illegitima de Maria do Andreado, solteira, trabalhadora natural da ilha do Fogo, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, parochiana desta de São João Baptista e moradora no referido sitio da Terma; neto materno de Maria do Andreado. Foi padrinho Casimiro Francisco Montalvo, casado, proprietario, e madrinha Maria Eunice, solteira e residente ambas na rua de São João desta povoação, as quaes todos sei, reconhecem as proprias. Compareceu perante mim e as testemunhas Antonio Manoel Brito, escrivão ecclesiastico, José Joaquim Pereira, maritimo, casado, e Jayme José Pereira, solteiro, casado e residente todos nesta povoação, a respeito, mais, e jurado de todo e reconhecido da por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a baptizada como sua filha, consentindo em se declarar a seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado e se tornou que depois de se lido e cumprido perante os padrinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os sigos, menos a mãe, a qual se nega a assignar a primigenia testemunha por elle não saber escrever, e a mãe assigna tambem a madrinha por não o saber fazer. Em tempo.

Foi e em no dia 7 de Fevereiro de 1884, Como consta do Registo de obito N.º 784 a 825, 152, do Livro N.º 30 desta Dele. gação. Paiva, 7 de Fevereiro de 1884 O Delegado

Yulmira

Eximios Padres
Antonio Manoel Brito
José Joaquim Pereira
Jayme José Pereira
O parochia Andre Lourenço

N.º 2 Dos tres dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e oito, mil e oitenta e sete, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Paua, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o presbytero Luiz de Azevedo Lourenço Lourenço, parochia e collado desta freguesia, baptizei solennemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Yulmira, e que nasceu no sitio de Matta Grande desta parochia no dia treze de Julho do anno ultimo fado de mil novecentos e sete, pelas nove horas da noite, filha nova, primigenia deste nome e legitima de João de Barros e Maria Pereira Ganhão, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de

Yulmira

São João Baptista, onde se receberam e morados, no referido si-
tio de Matto Grande; neto paterna de Antonio Parboza e Tereza
de Barros, e materna de Anna Pereira Guedes. Foi padrinho
Konventua Julio Baptista, tralhador, e madrinha Jureta
Manoel Aires, solteira, e residentes ambos no mencionado si-
tio de Matto Grande, os quaes todos sei serem, os proprios. E
para cometter mandei fazer em duplicado este termo que se
cumpri e assignou assim. Os padrinhos não sabem es-
crever. Era ut etc.

Leandro Ferruz

Ho. 3. *Nota* Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e *oito*
oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista d'ella Paro-
quia de: Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha
São Alexandre, eu o presbytero Louço Augusto Ferruz, parochia collado desta
Paroquia de Carlotia, frequencia, baptizei solemnemente um individuo do sexo femi-
nino a quem dei o nome de *Anta*, e que nasceu no
silio de Piedra Rocha desta parochia no dia doze de Setembro
do anno ultimo findo de mil novecentos e sete, pelas duas
horas da tarde, facha seguinte, principio deste nome e legiti-
tima de João Alexandre Ramos e Carlota Marques Ramos
tralhadores, naturaes e parochianos desta frequencia de
São João Baptista onde se receberam e morados, no referi-
do sitio de Piedra Rocha, neto paterna de Alexandre Ramos e
Maria Nicente Ramos, e materna de Maria de Tava. Foi padri-
nho Antonio Nunes Feza, solteiro, negociante, residente na
rua do Cabano, desta Paroquia, e madrinha Carlota Marques
Leixia, viuva e residente no mencionado sitio de Piedra Ro-
cha, os quaes todos sei serem, os proprios. E para cometter
mandei fazer em duplicado este termo que depois de en-
lido e cumprido perante os padrinhos, assignou assim.
Era ut supra.

Antonio Nunes Feza
Carlota Marques Leixia
O parochia, Leandro Ferruz

Ho. 4. *Nota* Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e *oito*
oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista d'ella Paro-
quia de: Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha
São Alexandre, eu o presbytero Louço Augusto Ferruz, parochia collado desta
Paroquia de Carlotia, frequencia, baptizei solemnemente um individuo

Estaba una do sexo feminino por nome **Linda**, a qual tinha sido bapti-
 zada em 16 cada em perigo de vida pelo fallecido Theonicio parochus Ma-
 de Janeiro de 1708. O Parochus: e que morreu no sitio de Calvaio desta para-
 ocha no dia vinte e cinco de Junho do anno de mil e oitocentas
 e oitenta e seis, pelas seis horas da manhã, filha quarta, primi-
 ra deste nome e illegitima de Olympio da Rosa e Maria Joaquina degen-
 eta, naturas desta villa e frequencia, ignorando-se quem sejam
 os avos paternos e maternos. Foi padrinho Raphael Quahory,
 casado, negociante, residente na rua do Calvaio desta povoa-
 ção, e madrinha Maria Tereza Quahory, tambem casada e resi-
 dente na rua do Olympio desta mesma povoação, os quaes todos
 sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em dupli-
 cado este termo que depois de ser lido e confiado perante os
 padrinhos, cougo assignar. Da ut actis. —

Raphael Quahory
 Maria Tereza Quahory
 O parochus Joao de Farias

Ho. 5 Oho, quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e oito.
 Eugenia, natural de Vila Rica parochus de São João Baptista, da villa de Parana, Provincia
 de Pernambuco: e Preparado de Cabio. Virde e honesto da mesma villa, em o presbytero
 Manuel da Costa Lourenço Auditor Secundo, parochus collado desta frequencia, baptizei
 ho a Ochoa solemnemente um individuo do sexo feminino a quem dei o
 nome de **Eugenia**, e que nasceu no sitio de João da Holy,
 desta parochia no dia dez de Setembro do anno ultimo findo
 de mil e novecentos e sete, pelas nove horas da manhã, filha
 primeira e legitima de Manuel da Holy e Ochoa Tereza de Santa
 Teresinha deus, naturas e parochianas desta frequencia de São
 João Baptista onde se viveram e morados, no referido si-
 tio de João da Holy, meta paterna de José da Barbara e Lourenço
 Virde, e materna de Olympos Tereza de Santa e Domingas de Santa
 Maria. Foi padrinho Olympos Rodrigues, trabalhado, e ma-
 drinha uma mulher Eugenia Barbosa, residentes no mesmo
 modo sitio de João da Holy, os quaes todos sei serem os pro-
 prios. E para constar mandei lavrar em duplicado este
 termo que hi, confiei e assigno com o padrinho. O madri-
 nha não sabe escrever. Da ut supra. —

Antonio Rodrigues
 O parochus;
 Joao de Farias

H. C. Olos quinze dias do mez de Janeiro, do anno de mil novecentos e
 Adelia oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Perna,
 legittima de: Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho, da mesma ilha
 foi e tutou em o presbytero Leoniz Chudic Termino, parochio collado desta
 del Perna e da frequencia, baptisou solemnemente um individuo do sexo femi-
 nino a quem dei o nome de Adelia, e que nasceu no si-
 tio de Logarinho desta parochia no dia quatro de Novembro

O individuo
 nascido em
 28 de
 1922
 com o nome de
 20, a filha
 de 28 de
 1922
 O casamento
 de 20, a filha
 de 28 de
 1922
 O casamento
 de 20, a filha
 de 28 de
 1922

do anno ultimo findo, de mil novecentos e sete, pelas quatro
 horas da manhã, filha terceira, primeira, deste nome e legi-
 tima de Joie Antonio de Barros e Matilde da Silva de Barros,
 proprietarios, naturaes e parochianos desta frequencia de São
 João Baptista onde se receberam e morados no referido si-
 tio de Logarinho; meta paterna de Antonio de Barros e
 Maria Letícia de Barros, e materna de Antonio Joie de Silva
 e Maria Carlota de Silva. Foi padrinho Paulo de Barros, pro-
 prietario, e madrinha Justa de Barros Silva, casados e resi-
 dentes ambos no sitio de Santo Antonio desta mesma fre-
 quencia, os quaes todos sci, verem, os proprios. E para constar
 mandei lavrar em duplicado este termo que he, e assignar
 signo com o padrinho. O madrinha não sabe escrever.
 Eu est. supm. — Paulo de Barros
 O parochio, Leoniz Termino

H. C. Olos dezoito dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e
 Adinda oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Perna, Provincia
 legittima de: e Bispoado de Cabo Verde e Concelho, da mesma ilha, em o presbytero Co-
 nquistador Leoniz Chudic Termino, parochio collado desta frequencia, baptisou solemn-
 e e Domingos, mente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome
 de Adinda, e que nasceu na rua do Cerredo desta povoação
 no dia nove do outubro do anno ultimo findo, de mil novecentos e
 sete, pelas nove horas da noite, filha terceira, primeira, deste nome
 e legittima de Miguel Corria, naturaes da ilha do Logo, e de Domingos
 da Rosa Corria, desta ilha e frequencia de São João Baptista onde
 se receberam e de que são parochianos, habetadores e re-
 sidentes na referida rua do Cerredo; meta paterna de An-
 tonio Corria, e materna de Romana da Rosa Teixeira. Foi pa-
 drinho Eugenio Tavares, casado, proprietario, residente
 na rua do Calvario desta mesma povoação, e madrinha
 Adelia Tejo, solteira e residente no sitio de Monte
 desta mesma frequencia de São João Baptista,
 que de serem, de São Baptista, os quaes todos sci se

serem os proprios. E para carter as mandai lavrar, e de-
plicado este termo que depois de ser lido e confuido perante
os padrinhos, e assigno assignam. E assim se fez.

Quis e a
Adelina Feijoi
O parochy, Fr. Andre' Fernandes

Ho. 8. Olos vinte dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e sete, pretor
Manuel, neto de Joze parochy de São Joze do Capote da villa de Praia, Provincia
illegitimo de e Bispo de Cabo Verde e Leocadio da mecumilha, cuo pacho,
Marta do Par. tuo Leocadio, neto de Leocadio, neto de Leocadio, neto de Leocadio, neto de Leocadio,
nos Leão. Tera solemnemente para nichiduo do sexo masculino a quem
dei o nome de Manuel, e que nasceu na cidade de Leão, na
do Leão, dita povoação no dia quatorze de Novembro do anno
ultimo findo de mil novecentos e sete, pelas onze horas da noi-
te, filho quarto, primeiro deste nome e illegitimo de Maria de
e Juroso Leão, neto de Leão, neto de Leão, neto de Leão, neto de Leão,
dita povoação de São Joze do Capote e morador na mesma povoação
do Leão, neto de Leão, neto de Leão, neto de Leão, neto de Leão,
e Juroso. Foi padrinho Francisco Jose Duarte, neto de Leão, neto de Leão,
residente nesta povoação, e matrinha, Guineu Rodrigues
que Leite, tambem neto de Leão, e residente na mencionada, e
do Leão, os quaes todos, e os proprios. E assim se fez
perante mim e as testemunhas Antonio Soares Leite, e
e neto de Leão, neto de Leão, neto de Leão, neto de Leão,
e Juroso, neto de Leão, neto de Leão, neto de Leão, neto de Leão,
povoação, a respeito da mãe e da identidade e reconhecimento, por
mim e pelas referidas testemunhas, e declaro, reconheço
o baptizado como seu consentindo ser declarado o seu nome.
E para carter as mandai lavrar e deplorado este termo
que depois de ser lido e confuido perante os padrinhos,
a mãe e as testemunhas, e assigno assignam, e neto de Leão,
mãe e assigno assignam a primeira testemunha por
ella não saber e ver, e não assigno assignam a matrin-
ha por não o saber fazer. E assim se fez.

Francisco Jose Duarte
Antonio Soares Leite
Jose Joze Pereira
Jurejo Jose Leão
O parochy, Fr. Andre' Fernandes

Henrique

N.º 9 Das vinte e duas dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Beana, legitimado. Provincia e freguesia de Cabo Verde e Leavelhos da mesma ilha, José Soares e o presbytero Leonzo Audie Termino, parochia collado desta Parochia da freguesia, baptisari solemnemente um individuo do sexo masculino, quem dei o nome de **Henrique**, e que nasceu no sitio de Matto Grande, dicta parochia no dia de veis de Agosto do anno de mil novecentos e seis, pelas dez horas da dia, filho quinto, primeiro deste nome e legitimo de José Soares e Leuila d'Incaruação, trabalhadores, naturaes e parochianos dicta freguesia de São João Baptista onde se receberam e recordares no referido sitio de Matto Grande, pelo paterno de Josephina Soares, e materno de Rufino d'Incaruação e Domingas Leavelho. São padrinhos Romão José de Lima, curado, trabalhador, residente no mencionado sitio de Matto Grande, e recadinho Ralhuim Gomes, soteira e residente no sitio de Balcia, dicta mesma freguesia, os quaes todos se seram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, e assignei e assigno os seus. Os padrinhos não sabem escrever. Da ut supra.

Henrique

N.º 10 Das vinte e dois dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Beana, legitimado. Provincia e freguesia de Cabo Verde e Leavelhos da mesma ilha, em Julio da Lom. o presbytero Leonzo Audie Termino, parochia collado desta freguesia d'Alcântara, baptisari solemnemente um individuo do sexo masculino e residente na Lom, quem dei o nome de **Virgilio**, e que nasceu no sitio de Raiz dicta parochia no dia sete de Setembro do anno ultimo findo de mil novecentos e sete, pelas tres horas da tarde, filho quinto, primeiro deste nome e legitimo de Felis da Lom e Maria Tercia da Lom, proprietarios, naturaes e parochianos dicta freguesia de São João Baptista onde se receberam e recordares no referido sitio de Raiz, pelo paterno de Marcelino da Lom e Joaquina Gonçalves, e materno de Manuel da Costa e Ludovina Tercia da Costa. São padrinho Francisco da Silva, curado, patrão. Mor dicta ilha, residente nesta Parochia, e madrinha Bartolomeu Marques Teixeira, viuvo, residente no sitio de Raiz Raiz dicta mesma freguesia, os quaes todos se seram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que de pair de, e assigno os seus.

perante os padrinhos, e auzo, acuzo. Era ut retro.

Francisco da Silva

Carlota Marques Feizeria

Opusculo J. Andre (Feizeria)

N.º 11 Nos vinte e quatro dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Pava, legitimado de: Prava, Provincia e Prespado de Cabo Verde e Conselho da mesma ilha, Geraldo da Roça, em o presbytero Loueyo Audie Termino, parochio collado desta frequencia de São João Baptista, solemnemente com individuos do sexo feminino a quem seio nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de A Praza desta parochia no dia vinte e sete d'outubro do anno ultimo findo, de mil novecentos e sete, pelas seis horas da tarde, filha segunda, primeira deste nome e legitima de Geraldo da Roça e Julia da Lomba, trabalhadores, naturaes desta parochia e desta frequencia de São João Baptista, moradores no referido sitio de A Praza e residentes nas parochias Igreja de Nossa Senhora do Monte desta ilha; meto paterno de Manoel da Roça e Julia Laureana Jardim, e meto materno de Julia da Lomba e Maria dos Barros. São padrinhos João da Lomba, marítimo, e madrinha Clotilde da Lomba, catolicos e residentes ambas no sitio de Lapa de Joana da referida frequencia de Nossa Senhora do Monte, os quaes todos seiseram os proprios. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que li, e confiz e acuzo com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. *Levit supra.*

João da Lomba

Opusculo J. Andre (Feizeria)

N.º 12 Nos vinte e cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha legitimado de: Prava, Provincia e Prespado de Cabo Verde e Conselho da mesma ilha, Henrique Gonçalves, em o presbytero Loueyo Audie Termino, parochio collado desta frequencia de São João Baptista, solemnemente com individuo do sexo masculino a quem seio nome de **João**, e que nasceu no sitio de João da Rima, f. da Holy, desta parochia no dia vinte d'outubro do anno ultimo findo, de mil novecentos e sete, pelas quatro horas da tarde, filho terceiro, primeiro deste nome e legitimo de Henrique Gonçalves e Maria Tavares de Rima, trabalhadores, naturaes e parochianos desta frequencia de São João Baptista e de se receberam e mandaram no referido sitio de João da Holy; meto paterno de Henrique Gonçalves e Libânia Rodrigues, e meto materno de Joaquim

120-2-908

Tavares de Pina e Rosalia da Lousha. Foi padrinho João Gonçalves cacado, trabalhador, residente no mencionado sitio de João da Uoly, e madrinha Carlota Dias Tavares, tambem cacada e residente no sitio de Leona Rodella, desta mesma frequencia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, confuzi e assiguo com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Em ut retio. mm

~~João Gonçalves~~ João Gonçalves
O parochy, L. Andre' Ferraz

Sto 13 Antonio Dos vinte e cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Legitimidade, Provincia e S.º Jurado de Leão-Vieira e Concelho da mesma ilha, João Gonçalves, ou o presbytero Leonzo Audie Termino, parochy collado, desta frequencia e Aldea queira, baptisou solemnemente um individuo do sexo masculino de um anno a quem dei o nome de Antonio, e que nasceu no sitio de calves.

João da Uoly, desta parochia no dia de sessis de Agosto do anno ultimo fucto, de mil novecentos e sete, pelas nove horas da noite, filho primiceiro e legitimo de João Gonçalves e Maria de Pina Gonçalves, trabalhadores, naturaes e parochianos desta frequencia de São João Baptista onde se receberam e moradores, no referido sitio de João da Uoly, neto paterno de Marcelino Gonçalves e Libânia Rodrigues, e materno de Carolina Martins. Foi padrinho Manuel João de Barros, trabalhador, e madrinha Julia Gonçalves de Pina, cacados e residentes ambos no mencionado sitio de João da Uoly, os quaes todos, sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo, que li, confuzi e assiguo com os padrinhos. Em ut supra. mm

Manuel João de Barros
Julia Gonçalves de Pina
O parochy, L. Andre' Ferraz

Sto 14 Victorino Dos vinte e cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha da Legitimidade, Provincia e S.º Jurado de Leão-Vieira e Concelho da mesma Aldea da ilha, ou o presbytero Leonzo Audie Termino, parochy collado, desta frequencia, baptisou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Victorino, e que nasceu no sitio de Maute desta parochia no dia vinte e dois de Janeiro do anno de mil novecentos e seis, pelas nove horas da noite, filho primiceiro de Maria da Lousha, cacada, trabalhadora, e

natural e parochiana, desta freguesia de São João Baptista e moradua no referido sítio de Monte; neto materno de Jacinto da Lourença e Joaquina de S. João. Foi padrinho Augusto Santos, viúvo, empregado publico, residente nesta Província, e madrinha Guilhermina Maria de Souza, solteira, e residente no mencionado sítio de Monte, os quaes todos se reconhecem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, confiz e assigno com os padrinhos. In ut retio. *mm*

Augusto Santos
Guilhermina Maria de Souza
O parochio, André Fernandes

N.º 15 Dos vinte e cinco dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e setenta e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha legittima do Brasil, Província e Presbiterio de Cabo Verde, e Concelho da mesma Theophilo Mendes, em o presbitero Conego Andre Termino, parochio collado desta ilha, em o presbitero Conego Andre Termino, parochio collado desta freguesia, baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Casimiro, e que nasceu no sítio de ^{de} São de dita parochia no dia treze de Setembro do anno ultimo. Faleceu em o sítio de ^{de} São de mil novecentos e setenta e oito, pelas onze horas da manhã. Filho primogenito e legittimo de Theophilo Mendes Cabral, natural da ilha de São Thiago, freguesia de Santa Catharina, e de Carlota Fernandes, desta ilha e freguesia de São João Baptista, e de se reconheceram e de que são parochianos, trabalhadores e moradones no referido sítio de São de dita parochia de Cecilia Mendes Cabral, e materno de Luis Fernandes e Rozalinda Silva Costa. Foi padrinho Henrique Tavares, marítimo, e madrinha Maria Fernandes, solteira e residentes ambos nesta Província, os quaes todos se reconhecem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, confiz e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. In ut supra. *mm*

Henrique Tavares
O parochio, André Fernandes

N.º 16 Dos vinte e cinco dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e setenta e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha do Brasil, Província e Presbiterio de Cabo Verde, e Concelho da mesma ilha, em o presbitero Conego Andre Termino, parochio collado desta freguesia, baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Theophilo, e que nasceu na freguesia de São João Baptista, em o sítio de ^{de} São de dita parochia no dia vinte e um de Setembro do anno ultimo. Filho primogenito e legittimo de Theophilo Mendes Cabral, natural da ilha de São Thiago, freguesia de Santa Catharina, e de Carlota Fernandes, desta ilha e freguesia de São João Baptista, e de se reconheceram e de que são parochianos, trabalhadores e moradones no referido sítio de São de dita parochia de Cecilia Mendes Cabral, e materno de Luis Fernandes e Rozalinda Silva Costa. Foi padrinho Henrique Tavares, marítimo, e madrinha Maria Fernandes, solteira e residentes ambos nesta Província, os quaes todos se reconhecem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que li, confiz e assigno com o padrinho. A madrinha não sabe escrever. In ut supra. *mm*

N.º 1
contra a
sacramento

Handwritten signature or name at the top right.

vil neste Con-
celho, no dia
25 de Setem-
bro de 1931,
com Flavia
Leitão Neves,
como consta
do registro 45,
a folhas 49, do
Livro nº 13 da
1ª Repartição
Brava, 4-6-70
Oficial,
B. B.

2º Averbamento
O indivíduo
constante deste
a parte de
na cidade de
Boston Hospital
de doenças Crô-
nicas de Matã
par nº 2910
distrito de
Suffolk no
dia 12/8/1925
Doc. cert. nº
A nº 33228
arquivado
nesta Repartição
Brava 22/12/25
Oficial

Setembro do anno de mil novecentos e seis, pelas oito horas da
manhã, filho primeiro e legitimo de Guilherme Neves Leitão,
natural desta ilha e freguesia de São João Baptista, e de Maria
de Laura Thucira Leitão, da ilha de São Vicente, freguesia de São
da Senhora da Luz, proprietarios e parochianos da referida fre-
guesia de São João Baptista onde se receberam e moradores na
referida villa do Terrohas; neto paterno de Theophilo José Neves
Leitão e Churrista de Magalhães Neves Leitão, e materno de
Joaquim d'Almeida e Maria Rosa de Laura Thucira. Foi padri-
nho Venancio José de Lima, casado, negociante, residente no
sitio de São João dita mesma freguesia, e como madrinha inco-
mou-se a Virgem Mãe de Deus, sob a invocação de Nossa S-
nhora do Rosario, tocando com a coroa da imagem. Sancti-
fica da Purificação Leitão, viuva, e residente em mencionada
villa do Terrohas, os quaes todos se seram os proprios. E para con-
tae mandei fazer em duplicado este termo que he, e assignei
e assigno com o padrinho somente. O outro não sabe
e cetera. Leg. ut retro. per

Venancio José de Lima.
O parochio, Andre' Fernandes

H. 17
Julia
11º 4
Carteira assinada
Civil neste Concelho
no dia 16 de
Junho de 1928,
com Joaquim
Mendes, como
consta do regis-
to nº 34, a fl.
85, do Livro nº
12, desta Repar-
tição
Brava, 13/46,
Oficial
12.
O conjugal pa-
quell Officio,
foi celebrado em
dia ignorado
do mes ignorado
do anno de 1943,
comy conda do
registro nº 47, a
folhas 98, do
Livro nº 26,
desta Repartição
Brava, 13/46,
Oficial
R. B.

Ho. 17º Olos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e
oito, neto filho parochial de São João Baptista, da ilha de Beama, tra-
balhador: vivia e freguesia de São João Baptista, e de Maria Thucira, em o
Antonio José presbytero longo Audie Termino, parochio collado, desta freguesia,
da Guacá da baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino e quem
na Gomes. deu o nome de Julia, e que nasceu no sitio de São Luiz, dita
parochia no dia do nome de Novembro do anno de mil novecentos
tos e seis, pelas cinco horas da tarde, filha primiera e legitima de
Antonio José da Guacá e Maria Gomes, trabalhadores, naturaes e paro-
chianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e
moradores no referido sitio de São Luiz; neto paterno de José da
Guacá e Maria d'Encarnação, e materno de Maria Conceição de Lima.
Foi padrinho Henrique Soares, colheio, lavrador, residente no sitio
de Matto Grande, e madrinha Maria Soares de Lima, tambem col-
heia e residente no sitio de Jandubaly dita mesma freguesia,
os quaes todos se seram os proprios. E para constar mandei fa-
zer em duplicado este termo que he, e assignei e assigno com o pa-
drinho. O matrinha não sabe e cetera. Leg. ut supra. per

Henrique Soares
O parochio, Andre' Fernandes

N.º 18 Quin de Setembro do anno de mil novecentos e oito, nesta freguesia mista

Herminia parochia de São João Baptista da ilha da Praya, Provincia e Bispoado de
illegitimada: Calvo Verde e Bonelcho da mesma ilha. em o prestytero Loueyo Andrei
Juliana Pereira Termino, parochia collado desta freguesia, baptisou solemnemente um

O indico da
custas de
ta exposto
contra em
servicio con-
nico certo
frequencia
do 27 de
Junho de 1857
com Jozé de
Arêndes, co-
mo consta do
transcripto
n.º 50, o fol.
105-106, do
livro regis-
trado em 18
de Junho de
1857, e
O officio

indivíduo do sexo feminino a quem dei o nome de **Herminia**, e que
naceu no sitio de Matta Grande, desta parochia no dia vinte e
quatro de Setembro do anno ultimo findo de mil novecentos e sete.
pelas nove horas da manhã, filha quarta, primeira deste nome e
illegitima de Juliana Pereira, solteira, parochiana, natural e parochiana
desta freguesia de São João Baptista e moradora no sitio de Chão de Agui-
da da mesma, neta materna de Manuel Pereira Ganhão. Tã padrinho
Manuel Gama, solteiro, lavrador, residente no referido sitio de Matta
Grande, e madrinha Lourença Rodrigues, tambem solteira e residente
no sitio de Lapa, desta mesma freguesia, os que se todos se servem os
proprios. Comparceu perante mim e os testemunhas Manuel Thoms
Gustão, excoimão ecclesiastico, sacado, Jayme Jozé Pereira, excoimão e Ma-
nuel Jozé dos Santos, trabalhadores, solteiros, e residentes todos nesta
Parochia, a requerida mãe cuja identidade é reconhecida por mim e
pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer a legitimidade como
sua filha consentindo ser declarado o seu nome. E para constar
dei lavrar em duplicado este termo que depois de ser lido e cumprido
perante os padinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os signa-
mentos, a mãe, a cujo rago assigna a primeira testemunha por
ella não saber escrever, e não assignam tambem os padinhos
por não o saberem fazer. Lavra-se supra.

Manuel Thoms Gustão
Jayme Jozé Pereira
Manuel Jozé dos Santos
O parochia, *L. de F. Ferreira*

N.º 19 Quin de Setembro de mil novecentos e oito, nesta freguesia mista

Guilhermina de São João Baptista da ilha da Praya, Provincia e Bispoado de Calvo Verde
illegitimada: e Bonelcho da mesma ilha. em o prestytero Loueyo Andrei Termino,
a freguesia de parochia collado desta freguesia, baptisou solemnemente um individuo
do sexo feminino a quem dei o nome de **Guilhermina**, e que

naceu no sitio de Praça desta parochia no dia vinte e quatro de
Julho do anno ultimo findo de mil novecentos e sete, pelas oito ho-
ras da manhã, filha primeira e illegitima de Rufina de Pina, soltei-
ra, criada de servir, natural da ilha de São, parochiana desta fre-
guesia de São João Baptista e moradora no referido sitio de Praça,
neto materna de João de Pina e Mariana da Rosa. Tã padrinho

Pedro de Faria, marítimo, e mediceiro Michah Juny Lamas, colli-
ros e residentes ambos no mencionado sitio de Tapa, os quaes
tudo sei serem os proprios. Compareceu perante mim e os testem-
unhas Antonio Thome Leitao, casado, escrivão ecclesiastico, Joaze
Jose Pereira, caixeiro, e Manoel Jose dos Santos, trabalhador, colli-
ros, e residentes todos nesta povoação, a referida mãe cuja iden-
tidade e reconhecida por mim e pelas referidas testemunhas, e
declarou reconhecer a baptizada como sua filha consentindo
em declarado o seu nome. E para constar mandei fazer em
duplicado este termo que depois, de ser lido e emquido perante
os padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos os signos,
meos, a mãe a cujo rogo assigna a principio testemunha
por ella não saber escrever. In ut retio.

Pedro Faria

Michah Lourenço Lamas
Antonio Thome Leitao
Joaze Jose Pereira
Manoel Jose dos Santos
A parochia, de S. Pedro 'Faria

Ho. 20 Dos dois dias de mez de Janeiro do anno de mil novecentos e oito. *muito*
Amelia, nesta Igreja parochial de S. Joze Baptista, da ilha de São Paulo, Provincia
illegitima de S. Paulo de Leão. Tendo a Leonelha da mesma ilha, em o presbitero
Luiz de S. Paulo, Leonelha de S. Paulo, parochia collecta desta frequencia, baptisado
lemvemente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome
de Amelia, e que nasceu no sitio de Matto Grande, desta paro-
chia no dia vinte e dois de Junho do anno ultimo findo de mil
novecentos e sete, pelas sete horas da manhã, filha primeira
e illegitima de Luíza de S. Paulo, colliro, trabalhadora, natural e
parochiana desta frequencia de S. Joze Baptista e moradora no
referido sitio de Matto Grande, meta materna de Leonor de S. Paulo.
Lui padrinho Jose Soares de S. Paulo, casado, pedreiro, e mediceiro
Luíza de S. Paulo de S. Paulo, colliro e residente no sitio de S. Paulo
desta mesma frequencia, os quaes todos sei serem os proprios. Com-
pareceu perante mim e os testemunhas Antonio Thome Leitao,
escrivão ecclesiastico, Jose d'Inmaculacao Lopes, colliro, casado
e Joze Baptista Leite, colliro, trabalhador, e residentes todos
nesta povoação, a referida mãe cuja identidade e reconhecida
por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhe-
cer a baptizada como sua filha consentindo em declarado
o seu nome. E para constar mandei fazer em duplicado

este tempo que depois de ser lido e conquistado perante os par-
 oquinhos, a mãe e as testemunhas, com todos os vizinhos, mães
 a mãe a cujo rogo a vizinha a primizia testemunha por ella
 não saber escrever, e não a vizinha tambem a madrinha
 por não o saber fazer. De ant. retro. ---

João Sacares de Lima
 Juvenio Nunes ~~de~~
 José da Emerença ~~de~~
 João Baptista Leite
 O parochos, José de Figueira

F.º 21 Maria Olos cinco dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e oito
 nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha de Funchal, Provincia
 illegitima de Ilha Grande de Real-Tudo e Realcelho da mesma ilha, eu o presbytero
 D. Carlos de Souza Coutinho, parochos collato desta freguesia, baptizei so-
 des deante de

- 11 -
 Contra o casamento civil, nos
 de Conselho, no dia
 25 de Junho de
 1925, com RAUL
 DE PINA, nati-
 ral desta ilha,
 tendo adoptado
 o apelido "PINA"
 do marido, como
 consta do rep.º N.º
 24, e 71s 21v.º do
 livro N.º 10.
 Brava, 25/5/76.
 O Parochos,

de Maria, e que nasceu no sitio de Calvario desta parochia no
 dia onze de Setembro do anno referido, fido de mil novecentos e
 sete, a uma hora da noite, filha primizia e illegitima de Carlota
 Lourenço de Souza, solteira, trabalhadora, viúva e parochiana dis-
 ta freguesia de São João Baptista e nomeada no referido sitio de
 Calvario, neto materno de Manuel de Souza e Luísa Lourenço.

Seu padrinho Adriano de Souza, casado, escrivão de direito
 e Notario da provincia da Guiné portuguez, residente na ilha de
 Funchal desta parochia, e madrinha Rosa de Magalhães, sua
 mãe casada e residente no mencionado sitio de Calvario, e quem

Quil
 Omechido
 Constante do
 assento aola-
 do, febereiro
 no dia 7/9/85
 Como consta do
 Registo de obito
 N.º 59 a 63 do do-
 dias op.º 31.
 Brava, 7/9/85
 O Delegado

todos os seus os proprios. Não pareceu perante mim e as testem-
 unhas Juvenio Nunes ~~de~~, escrivão ecclesiastico, José d'Almeida
 e José Lopes, solteiros, casados, e João Baptista Leite, solteiro, trabalhador,
 e residentes todos nesta parochia, e a referida mãe e vizinha de direito

e recanção por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou
 reconhecer a baptizada como sua filha consentida, e declarando
 o seu nome. E para constar mandei lavrar em duplicado este
 tempo que depois de ser lido e conquistado perante os parochios, a
 mãe e as testemunhas, com todos os vizinhos, mães a mãe a
 cujo rogo a vizinha a primizia testemunha por ella não saber
 escrever, e não a vizinha tambem a madrinha por não o sa-
 ber fazer. De ant. retro. ---

Juvenio Nunes ~~de~~
 José da Emerença ~~de~~

João Baptista Leite

João Baptista Leite
O parócho, 1.º Andre' Ferraz

N.º 22 Nos cinco dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e oito, *branco*
Vasco nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Província
legítimamente eia e Parócho de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o
Párocho *João Baptista Leite* e o Padre *André Ferraz*, parócho collado desta freguesia,
nesta Igreja baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a
quem dei o nome de *Vasco*, e que nasceu na rua do Ono-
mudo, *André Ferraz*, há desta povoação no dia um d'Agosto do anno de mil nove-
centos e cinco, pelas duas horas da manhã, filho legítimo
primario deste nome e legítimo de *Tristão Augusto Onomudo* e
Antónia Maria Onomudo, proprietarios, naturaes e parochia-
nos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam
e moradores, na referida rua do Onochar; neto paterno de *Guil-
herme Joaquim Onomudo* e *Leopoldina Augusto Onomudo*, e materno
de *Manoel dos Reis Onomudo* e *Leitão*. Foi padrinho *Francisco Gon-
quim d'Onomudo*, officiaes maticos, e madrinha *Domingas Can-
cência d'Onomudo*, solteiros e residentes ambos nesta mesma
povoação, os quaes todos se fizeram os proprios. E para con-
tave mandei fazer em duplicado este termo que depois de
ser lido e confitado perante os padrinhos, canigos, acci-
guam. En est supra. mm

Es un circ y pruz, Antónia
Domingas da Conceição Onomudo
O parócho, 1.º Andre' Ferraz

N.º 23 Nos seis dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e oito, *branco*
Maria nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha Brava, Província
legítimamente eia e Parócho de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o
Párocho *João Baptista Leite* e o Padre *André Ferraz*, parócho collado desta freguesia,
nesta Igreja baptizei solemnemente um individuo do sexo feminino
a quem dei o nome de *Maria*, e que nasceu no sitio
Antónia Maria de *Luiza Rodella* desta parochia, no dia tres d'Agosto do anno
de mil novecentos e sete, pelas nove horas da
noite, filha primario e legítimo de *Luiz Augusto Onomudo* e
Antónia Maria Onomudo, proprietarios, naturaes e parochianos da
esta freguesia de São João Baptista onde se receberam e morad-
res na rua de São João desta povoação; neto paterno de *Ono-
mudo* e *Antónia Maria Onomudo*, e materno de
João Maria d'Onomudo e *Antónia da Conceição Onomudo* desta

O Parócho
João Baptista Leite
O Padre
André Ferraz
1.º Andre' Ferraz

Larin. Foi padrinho José José Nunes, negociante, e madrinha
 Margarida Bernarda de Souza, colheitor e residente ambos na
 freguesia, uma de São João, os quaes todos sci serem os proprios.
 E para constar mandei lavrar em duplicado este termo, que
 depois de ser lido e conferido perante os padrinhos, comi-
 go assignou. *Ita ut, retro.*
 José José Nunes
 Margarida Bernarda de Souza
 O parreho, *José de Faria*

No. 24 Dos oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e sete, nesta *morta*
 Eduardo Lyza parochias de São João Baptista da ilha de Páram, Provincia e Bispoado
 legitimo de de Cabo Verde e Leocécia da mesma ilha, eu o presbytero honroso Chri-
 stóvão e Frei Termino, parochos collados desta freguesia, baptisati solemnemente um
 Luiz de Freitas individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Eduardo**
 e que nasceu no sitio de O Praya desta parochia no dia tres de au-
 tubro do anno ultimo findo de mil novecentos e sete, pelas quatro ho-
 ras da manhã, filho terceiro, primicias deste nome e legitimo de José
 Vires, natural desta ilha e freguesia de Nossa Senhora do Monte, e de
 Luíza de Freitas Vires, desta mesma ilha e freguesia de São João Baptis-
 ta onde se receberam e de que são parochianos, natural habdoso e ma-
 ridoes no referido sitio de O Praya, meto, paterino de João Vires, extinto
 das Gonçalves, e materno de Manoel de Freitas e Manoel de Souza. Foi
 padrinho Francisco José de Larin, casado, negociante, residente no
 sitio de Lira desta mesma freguesia, e madrinha Elvira de Souza
 também casada e residente no sitio de Lira de Louisa da referida
 freguesia de Nossa Senhora do Monte, os quaes todos sci serem os proprios.
 E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que se con-
 fize assigno com o padrinho. O madrinha havia sabido ex-
 ercer. *Ita ut supra.*
 Francisco José de Larin
 O parreho, *José de Faria*

No. 25 Dos oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e sete, nesta *morta*
 Carlota da Lyza parochias de São João Baptista da ilha de Páram, Provincia e
 legitimo de Bispoado de Cabo Verde e Leocécia da mesma ilha, eu o presbytero
 honroso José da Conceição e Frei Termino, parochos collados desta freguesia, baptisati so-
 lernamente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome
 de **Carlota**, e que nasceu no sitio de Lira Rodella desta para-
 chia no dia deermano de Setembro do anno ultimo findo de mil
 novecentos e sete, pelas dez horas da noite, filha segunda, sui-

João Baptista Leite
Juiz de Direito
João da Encarnação
Jayme José Pereira
O parócho, J.º Padre Fernando

Fl. 27 Os nove dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e oito, ^{mis. 01}
Leopoldina nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha do Braço, Provincia
legitimamente e J.º Juiz de Direito e Conselho da mesma ilha, eu o presbytero
Chastião de Souza Audi.º Leônico, parócho collado desta freguesia, baptizei a
Nina e Julia legitimamente um individuo do sexo feminino a quem dei o no-
me Conceição me de Leopoldina, e que nasceu no sitio de Matto Grande dis-
ta parochia no dia quatro de Janeiro do corrente anno de mil nove-
centos e oito, pelas quatro horas da tarde, filha de Cecilia primici-
ra deste nome e legitima de Chastião de Souza e Juliana Conceição
de Souza, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia
de São João Baptista onde se receberam e morados no referido
sitio de Matto Grande; nota paterna de Marcellina de Souza e ma-
terna de Maria Conceição de Souza. São padrinho Manoel Estevão
Gomes, solteiro, marítimo, e madrinha Anna Gomes, casada e re-
sidentes ambos no mencionado sitio de Matto Grande, os quaes
todos se seram os proprios. E para constar mandei fazer em
duplicado este termo que he, com seu e meigo e cinto de publici-
nhos não sabem escrever. Grant, e sua.
O parócho, J.º Padre Fernando

Fl. 28 Os tres dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e oito, ^{mis. 01}
Trabel nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha do Braço, Provincia
legitimamente e J.º Juiz de Direito e Conselho da mesma ilha, eu o presbytero
João Duarte de Souza Audi.º Leônico, parócho collado desta freguesia, baptizei a
Cláudia e Trabel legitimamente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de
Nina Garcia, e que nasceu no sitio de Castello Minhoto desta parochia
no dia seis de Setembro do anno de mil novecentos e oito, pelas seis
e horas da manhã, filha de Trabel primicia deste nome e legitima de
João Duarte de Souza e Julia Garcia, trabalhadores, naturaes e paró-
chianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e morados
no referido sitio de Castello Minhoto; nota paterna de Trabel de
arte, e materna de Nina Garcia. São padrinho Henrique Garcia, casado,
solteiro, residente no sitio de Castello Minhoto, e madrinha Maria
da Silva Martins, casada e residente no sitio de Piquete desta
mesma freguesia, os quaes todos se seram os proprios. E para constar

causada mandei fazer em duplicado este termo que li, confui e assigno com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Transt. retro.

Henrique, Garcia.

O parócho, João de Faria

Ho. 29 Olos de vinte e dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e sete, ^{mista}
 Henrique nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha da Pádua, Província e
 Legitimio de: D. Leopoldo de Leão Verde e Concelho da mesma ilha, em o prestygio do Sr.
 Manoel da Conceição, Ouidie Termino, parócho collado desta freguesia, baptisou a filha
 de Maria e de Ana, ⁷ ~~seu~~ nome de um individuo do sexo masculino a quem dei o
 nome de Henrique, e que nasceu no sitio de Joazeiro desta
 parochia no dia tres de Setembro do anno ultimo findo de mil
 novecentos e sete, pelas oito horas da noite, filho sexto, pri-
 meiro deste nome e legitimio de, Manoel da Lomba e Ana Joze
 Lopes, natural habdores, naturaes desta ilha, elle desta freguesia de São
 João Baptista onde se receberam e de que são parochianos e mo-
 radores no referido sitio de Joazeiro, e ella da freguesia de Nossa
 Senhora do Monte; neto paterno de Joazeiro da Lomba e Maria
 Tavares, e materna de Manoel Joze Lopes e Maria da Lomba, nete.
 Tão padrinho Celaminio Joze Lopes, maritimo, e madrinha uma
 mulher Maria Clara Lopes, residentes no sitio de Serra Rodolpha
 desta mesma freguesia, os quaes todos, sciorem os proprios. E para
 cautela mandei fazer em duplicado este termo que li, confui e assigno
 com o padrinho. O madrinha não sabe escrever. Transt. retro.

O parócho, João de Faria

Ho. 30 Olos de vinte e dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e sete, ^{mista}
 Napoleão nesta freguesia parochial de São João Baptista da ilha da Pádua, Província e
 Legitimio de: D. Leopoldo de Leão Verde e Concelho da mesma ilha, em o prestygio do Sr.
 Joze Lopes da Lagoa, Ouidie Termino, parócho e collado desta freguesia, baptisou a filha
 de Maria e de Ana, ⁷ ~~seu~~ nome de um individuo do sexo masculino a quem dei o nome
 de Napoleão, e que nasceu no sitio de Matto Grande desta
 parochia no dia vinte e dois de Setembro do anno ultimo findo de
 mil novecentos e sete, pelas cinco horas da manhã, filho sétimo,
 segundo deste nome e legitimio de Joze Lopes da Lagoa, natural
 habdo de Lagoa, freguesia de Nossa Senhora do Espinho, e de Maria Ro-
 driguez, desta ilha e freguesia de São João Baptista onde se rece-
 beram e de que são parochianos, natural habdores e moradores no
 referido sitio de Matto Grande; neto paterno de Joze Lopes da
 Lagoa e Maria de Almeida, e materna de Joze Lopes da Lagoa, Joze Ro-
 driguez e Claudina da Lomba. Tão padrinho Manoel Antonio

Gomes, maritimo, e madrinha Maria Teixeira, solteiras e residentes
ambos no mencionado sitio de Mattos Grande, os quaes todos sei
serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado
este termo que li, confuzi e assigno com d'ey, assigno vicinho. Os
padrinhos não sabem escrever. Trant' rito. —
O parochy, *João Pedro' Ferraz*

Ho. 31. Dos vinte e dois dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e oito. *mista*
Luis nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha (Praia) Provincia e
illegitimo de. Bispo do Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o prestytor da
Maria Thomaz, negro Andre' Tomaz, parochy, collado, desta freguesia, baptizo soltu-
da Gomes. recemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome
de *Luis*, e que nasceu no sitio de Balda, desta parochia no dia
nove e dois de Novembro do anno referido, foy de mil novecentos
e sete, pelas dez horas da manhã, filho quarto, primario deste no-
me e illegitimo de Maria Thomaz Gomes, solteira, trabalhadora, ma-
tura e parochiana desta freguesia de São João Baptista e moradora
no referido sitio de Balda; neto materno de Thomaz Gomes. Tã padrinha
Luis da Loureca, casado, maritimo, residente no sitio de São de, desta mes-
ma freguesia, e madrinha Luiza Feste, solteira e residente no morado
de São João, desta povoação, os quaes todos sei serem os proprios. Compare-
ceu perante mim e os testemunhas Chamações Chãco Feste, eccle-
siastico, Joã d'Incarnação Lopes, policia, casado, e Jozeph Joã
Pereira, solteiro, casado, e residentes todos nesta povoação, a referida
mãe cuja identidade é reconhecida por mim e pelas referidas tes-
tunhambas, e declaran reconhecer o baptizado, como seu filho con-
sentido ser declarado o seu nome. E para constar mandei la-
vrar em duplicado este termo que depois de ser lido é confuzido pe-
rante os padrinhos, a mãe e os testemunhas, com todos assigno
meos, a mãe a cujo rogo assigno a primicia testemunha por
ella não saber escrever. Trant' supra. —

Luis d'Affonseca
Emma. Leite

Antônio Chãco Feste
João da Encarnação Lopes
Jozeph Joã Pereira
O parochy, *João Pedro' Ferraz*

Ho. 32. Dos vinte e dois dias do mes de Fevereiro do anno de mil novecentos e oito. *mista*
Manuel e oito. nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha (Praia) Provincia e
legitimo de. Bispo do Cabo Verde e Concelho da mesma ilha,

Handwritten signature or scribble at the top right.

Benjamin e o presbitero Lourenço de S. Jerônimo, parcho collado desta fre-
 quencia e Matia, q'ueira, baptisado solemnemente um individuo do sexo masculino
 a quem dei o nome de **Manuel**, e que nasceu no sitio de Mat-
 to Grande desta parochia no dia vinte de Setembro do anno mil e
 trezentos e noventa e sete, pelas quatro horas da tarde,
 filho, quanto, primeiro deste nome e legitimo de Benjamin Gomes
 e Maria Marianna Gomes, trahalhadores, naturaes e parochianos
 desta frequencia de São João Baptista, onde se recolhiam e moradava
 no referido sitio de Matto Grande; neto paterno de Lourenço Gomes, e
 materno de Marianna Gomes. Foi padrinho o Bonaventura Julio
 Baptista, colheira, moritimo, residente no mencionado sitio
 de Matto Grande, e madrinha Virginia de Lentes, casada, e residen-
 te no sitio de Paçaria desta mesma frequencia, os quaes todos aci-
 xaram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado
 este termo que he, e assigno a' os padrinhos para
 sabem e cumprirem. *Tras et retro.*

Andre Ferraz

No 33 e no vinte e dois dias do mes de Setembro do anno de mil novecentas e *noventa*
 e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da villa de Pau-
 lista, provincia e Estado de São Paulo, e Concelho da mesma villa, em o
 Quilhorquina *Quilhorquina*
 presbitero Lourenço de S. Jerônimo, parcho collado desta frequencia,
 baptisado solemnemente um individuo do sexo feminino a quem
 dei o nome de **Maria**, e que nasceu no sitio de Cachaco, desta
 parochia no dia de vinte e dois de Setembro do anno mil
 e trezentos e noventa e sete, pelas quatro horas da tarde, fi-
 lha terceira, primeira deste nome e illegitima de Quilhorquina Len-
 teio, colheira, trahalhadora, natural e parochiana desta frequencia
 de São João Baptista e moradora no referido sitio de Cachaco; ne-
 ta materna de João Leal e Maria Coelho. Foi padrinho João da
 Silva, casado, carpinteiro, e madrinha Maria Pereira de
 Sousa, colheira e residentes no sitio de Sant'Anna desta mesma
 frequencia, os quaes todos aci xaram os proprios. Compareceu pe-
 rante mim e os testemunhas Luciano de S. Luiz, saca-
 do, ecrivão ecclesiastico, Jayme José Pereira, casado, e Manoel
 José dos Santos, trahalhador, colheiras e residentes todos na
 parochia, a referida mãe e filha id'entidade e reconhecida por
 mim e pelas referidas testemunhas, e declarau reconhecer a
 baptisada como sua filha consentida e declarada a seu
 nome. Neste acto compareceu na minha presença e na da
 testemunhas, acima referidas, Theodorico José de Souza, viuvo.

Lavrador, natural da ilha de São João, freguesia de São Lourenço, fido legítimo de Felizardo da Paçoza e Catharina da Roça, morador no mencionado sítio de Luchaga, e declarou reconhecer o mencionado baptizado como sua filha concubina, ser declarado o seu nome, e por não saber escrever assigna a seu rogo José d'Encarnação Lopes, casado, solteiro, residente nesta paróquia. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e confitado perante os padrinhos, os pais e os testemunhos, com todos assigno, menos a mãe a cujo rogo assigna a primeira testemunha por ella não saber escrever, e não assigna tambem a outra testemunha por não o saber fazer. Em ut retro.

José Favares da Pinna

Manoel Thales Feitosa

José da Encarnação Lopes

José José Pereira

Manoel José dos Santos

o parochy, Andre Figueira

N.º 34. Olos vinte e cinco dias do mes de Janeiro, do anno de mil novecentos e setenta e sete, nesta Igreja parochial de São João, freguesia de ilha da Praya, illegitimo de Paróquia e Paróquia de Leão-Vade e Leão-Vade da mesma ilha, e o Paulina Duarte, presbytero Leão-Vade Andre Termino, parochy, colgado desta freguesia, baptizou solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Henrique, e que nasceu no sítio de Luchaga desta parochia no dia vinte e tres de Setembro do anno referido de mil novecentos e sete, pelas sete horas da manhã, fido primeiro illegitimo de Paulina Duarte, solteira, trabalhadora, natural e parochiana desta freguesia de São João, freguesia e morador no referido sítio de Luchaga, neto materno de Felizardo da Paçoza, padrinho Henrique Rodrigues, casado, trabalhador, residente no sítio de Luchaga desta mesma freguesia, e madrinha Henriqueta Barbosa, solteira e residente no mencionado sítio de Luchaga, os quaes todos se leram os proprios. Compareceu perante mim e os testemunhos Manoel Thales Feitosa, casado, curato eclesiastico, Josué José Pereira, curato, e Manoel José dos Santos, trabalhador, solteiro e residentes todos, nesta Paróquia, a respeito da minha identidade e reconhecimento, por mim e pelas referidas testemunhas, e declarou reconhecer o baptizado como seu filho concubino, ser declarado o seu nome. E para constar mandei fazer em duplicado este termo que depois de ser lido e confitado perante os padrinhos, a mãe e os testemunhos, com todos

Ho. 36 Dos vinte e nove dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e setenta e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha do Bravel, da Legitimidade: vivens e presentes de Leão Verde e Conselho da mesma ilha, eu Manoel José Antonio, Juiz, e Leão Verde Audi Termino, parcho collado desta freguesia, baptizo solemnemente um indiano do sexo feminino a quem dei o nome de **Carlota**, e que nasceu no sitio de Matto Grande desta parochia no dia vinte e quatro de Janeiro do anno ultimo findo de mil novecentos e setenta e sete, pelas cinco horas da manhã, filha segundo primicia deste nome e legitimo de José Antonio Gomes e Maria Carlota de Silva, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e morados no referido sitio de Matto Grande: nesta partima de Antonio Gomes e Tomaz de Silva e mulher de Carlota de Silva. Tai padrinho Manoel Antonio Leão Verde, coltino, maritimo, e madrinha Domingas de Silva, casada e residente ambos no mencionado sitio de Matto Grande: os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que he, e assigne assigno o padrinho. O padrinho não sabe escrever. Era ut supra.

O parcho, Leão Verde

Ho. 37 Dos vinte e nove dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e setenta e oito, nesta Igreja parochial de São João Baptista da ilha do Bravel, da Legitimidade: vivens e presentes de Leão Verde e Conselho da mesma ilha, eu Manoel José Antonio, Juiz, e Leão Verde Audi Termino, parcho collado desta freguesia, baptizo solemnemente um indiano do sexo masculino a quem dei o nome de **José**, e que nasceu no sitio de Leão Verde Rodella desta parochia no dia cinco de Janeiro do anno ultimo findo de mil novecentos e setenta e sete, pelas quatro horas da manhã, filho quinto, primicia deste nome e legitimo de Manoel Antonio Lopes e Rosa Alves Lopes, trabalhadores, naturaes e parochianos desta freguesia de São João Baptista onde se receberam e morados no referido sitio de Leão Rodella, nesta partima de Antonio Lopes e Constantina Lopes, e materno de Manoel Antonio dos Barros e Constantina Alves. Tai padrinho José de Barros casado, caspintino, residente no sitio de Leão Verde desta mesma freguesia, e madrinha Luiza Alves, coltina e residente na rua do Olyris desta parochia, os quaes todos sei serem os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que he, e assigne assigno o padrinho. A madrinha não sabe escrever. Era ut supra.

José de Barros

de Fernand

O parochia de S. Andre' Fernand

Ho. 38
Guilhermina
legitimade.
Mauves No.
da Louber.

Quem de Marco do anno de mil novecentos e oito, nesta Igreja parochial de S. Joao Baptista da ilha da Brava, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o prestygo de Louca Judic' Teruino, parochia collado desta frequencia, baptizei e celebrei legitimamente um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de **Guilhermina**, e que nasceu no sitio de Matto Grande desta parochia no dia vinte e quatro de Setembro do anno ultimo findo de mil novecentos e sete, pelas nove horas da noite. filha terceira, primicia deste nome e legitimade de Mauves Rodriguez e Isabel da Louber, trabalhadores, naturaes e parochianos desta frequencia de S. Joao Baptista onde se receberam e moradores no referido sitio de Matto Grande; neto paterna de Joze Rodriguez e Guilhermina da Graça, e materna de Mauves da Louber e Teruina Cuante. Tai padrinho Joze da Encarnação, lavrador, e madrinha sua mulher Leontina da Louber, residentes no mencionado sitio de Matto Grande, os quaes todos se seceram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que he, confesi e assigno o scilho. Os padrinhos não sabem escrever. Era ut. supes.

11-
12- Confesam o
samento a d. Joze
& Concelho, no dia
21-3-1828, com
Julio Dias, co-
mo consta do re-
gisto de casamento
n.º 29, e 74-77 do
livro n.º 12.
Brava, 27/X/28
o. Teruino
Joze

29- O confes-
Julio Dias, fe-
leu no dia
7 de Junho de
1828.
Brava, 27/X/28
o. Teruino
Joze

O parochia de S. Andre' Fernand

Ho. 39
Domingos
legitimade.
Mauves No.
da Louber.

Quem de Marco do anno de mil novecentos e oito, nesta Igreja parochial de S. Joao Baptista da ilha da Brava, Provincia e Bispoado de Cabo Verde e Concelho da mesma ilha, eu o prestygo de Louca Judic' Teruino, parochia collado desta frequencia, baptizei e celebrei legitimamente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de **Domingos**, e que nasceu no sitio de Matto Grande de dez e seis horas da tarde desta parochia no dia um de Setembro do anno ultimo findo de mil novecentos e sete, pelas seis horas da manha, filho terceiro, primicia deste nome e legitimo de Mauves Estelino e Estelade e Matilde Gomes de Estelade, trabalhadores, naturaes e parochianos desta frequencia de S. Joao Baptista onde se receberam e moradores no referido sitio de Matto Grande; neto paterna de Estelino de Estelade e Rosa do Sim, e materna de Silvanio Estelino Gomes e Juliana Teruina Gomes. Tai padrinho Mauves da Rocha, encade, m. n.º 12, e madrinha Julia Silvanio Gomes, solteira e residentes ambos no mencionado sitio de Matto Grande, os quaes todos se seceram os proprios. E para constar mandei lavrar em duplicado este termo que he, confesi e assigno, com o padrinho. A madrinha

7
12- Confesam o
samento a d. Joze
& Concelho, no dia
21-3-1828, com
Julio Dias, co-
mo consta do re-
gisto de casamento
n.º 29, e 74-77 do
livro n.º 12.
Brava, 27/X/28
o. Teruino
Joze